



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

2 URC LESTE MINEIRO

3 ÍNTEGRA DA ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05/02/2013

4 Boa tarde a todos e a todas, muito boa tarde senhoras e senhores, prezados conselheiros, por
5 favor, tomem seus lugares para que nós possamos verificar se já temos quorum regimental para
6 instalação dos trabalhos, finalmente senhoras e senhores muito boa tarde mais uma vez, vamos
7 dar início a 88ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro nessa data
8 de 05 fevereiro de 2013 com a execução do Hino Nacional Brasileiro. É com grande satisfação
9 que retorno a Governador Valadares mais uma vez para presidir a reunião aqui da URC, é um
10 prazer rever a todos os senhores conselheiros, equipe da SUPRAM, nossos colegas de SISEMA,
11 estamos aí voltando com as energias renovadas pra esse ano que se inicia, tenho certeza que pra
12 SUPRAM e pra essa URC será um ano mais uma vês de amadurecimento, de reflexão, e nós
13 vamos continuar certamente nesse caminho de evolução, nessa gestão ambiental aqui do estado
14 de Minas Gerais sempre ampliando a participação popular dando espaço a todos os seguimentos
15 pra que possam manifestar, possam contribuir com esse grande trabalho que é fazer gestão pro
16 meio ambiente. Trago mais uma vez o abraço do nosso secretário de estado Dr. Adriano
17 Magalhães Chaves e também do presidente dessa URC secretário-adjunto Dr. Danilo Vieira
18 Júnior, e é com essas palavras desejando a todos um ótimo 2013 com muita saúde, que nós
19 iniciamos a nossa 88 Reunião Ordinária, a primeira desse ano, passo ao item 3 comunidade dos
20 conselheiros e assuntos gerais, aberta a palavra. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu
21 só queria trazer aqui à reflexão dos colegas uma preocupação, agora a pouco nós conversávamos
22 sobre a questão do licenciamento dos municípios, então, nós temos agora uma lei complementar
23 140/2011, uma lei nova que distribui as competências, acho que a lei (*falhas na gravação*) no
24 sentido da constituição né, havia e sempre houve essa discussão do município licenciar, a
25 constituição nunca limitou, acredito que ele tem de fato competência constitucional e agora essa
26 competência está regulada ou regulamentada pela lei complementar 140, mas o que preocupa é
27 que o municípios muitos não tem estrutura exatamente pra licenciar né, e mais do que isso
28 existem dois pontos da norma né, ou melhor, são três pontos que eu acho que são de suma
29 importância e que talvez o estado ainda não tenha despertado com a devida atenção pra essas
30 questões que são as exigências né, de que é um conselho, de ter uma equipe técnica capacitada e
31 que o estado tenha, elabore a tipologia, então o estado hoje tem uma norma pra ele, que é a DN
32 74, a DN 74 ela diz o que o estado licencia, não há hoje uma norma estabelecendo a tipologia
33 para licenciamento pelo município, pelos municípios, e nessa divisão de competências nos
34 termos da lei complementar 140 ficou a cargo do estado, eu acredito que isso deverá ser feito
35 pelo COPAM né, pelo Conselho de Política Ambiental definir a tipologia, o que, quais são as
36 atividades que são de impacto local né, quais são as atividades que podem ser licenciadas pelo
37 município, enquanto isso nós temos municípios que licenciam, agora, quero crer atualmente esse
38 licenciamento ele é regular, porque na ausência dessa tipologia e mais ainda, quando não tenho
39 esses outros, essa estrutura né, o conselho, a equipe, mais ainda né, uma irregularidade, talvez até
40 o estado ao definir a tipologia deva inclusive dizer qual a equipe para essa ou aquela, esse aquele
41 tipo, não é, porque, a lei falou apenas equipe capacitada, equipe técnica né, quem é uma equipe
42 técnica capacitada, acho que isso vai passar muito por aquilo que o município pretende licenciar,
43 eventualmente nós vamos ter uma tipologia dizendo que esses tipos são elementos passíveis de
44 licenciamento pelos municípios, mas os municípios não necessariamente estarão dispostos a
45 licenciar todos esses tipos, eventualmente eles vão querer licenciar apenas uma parte deles, bem,
46 e a par dessas que são de suma importância né, importância crucial, existe um outro dispositivo
47 da lei complementar que fala que enquanto não houver o conselho, enquanto não houver essa
48 equipe o estado deverá licenciar e aí nós entramos em uma outra discussão que é o estado



49 licenciar alguma coisa que é de impacto local, ou seja, não é o estado licenciar o que é da
50 competência dele, o estado, que é o que a DN 74 determina, que a competência do estado
51 determina, mas é o estado licenciar aquilo que originalmente seria ou será ou é de competência
52 do município, mas que na falta de um município capaz de licenciar como nós precisamos ter o
53 licenciamento o estado faria o licenciamento supletivo, deve fazer-lo, eu já comecei imaginar
54 alguns problemas como por exemplo municípios que nunca licenciarão, porque são municípios
55 tão pequenos, tão pequenos que jamais licenciarão, mesmo com a tipologia estabelecida esses
56 municípios não serão capazes de ter equipe técnica, sequer as vezes um conselho, as vezes um
57 conselho, só um conselho pro - forma, um conselho incapaz de deliberar a cerca do
58 licenciamento né, no entanto empreendimentos de impacto local nesses municípios precisam ser
59 licenciados pelo estado, não só por ausência de vontade política, mas por ser absolutamente
60 inviável, eventualmente o município pequeno não vai ter condições de pagar um engenheiro
61 civil, um geólogo, um engenheiro florestal (*falhas na gravação*) um, dois empreendimentos no
62 seu território de impacto local, não obstante esses empreendimentos sejam, não prescindam do
63 licenciamento, ou seja, seja de suma importância que alguém licencie né, então essa é uma
64 questão que precisa ser estudada pelo conselho, todos nós e acima de tudo pelo órgão executor
65 né, que é a SUPRAM, a superintendência, as SUPRAM's, é uma questão que me preocupa
66 muito, na coordenadoria da bacia, como essa preocupação está assim, agora, muito presente, nós
67 estamos preparando um diagnóstico da Bacia, então preparamos um formulário que vai ser
68 encaminhado a cada um dos municípios da bacia hidrográfica do rio Doce, esse formulário, ele
69 questiona esses entes, esse municípios a cerca de uma série de questões relacionadas ao meio
70 ambiente, uma das questões, essa é uma das questões, questão do licenciamento, foi desdobrados
71 em vários quesitos, várias perguntas e queremos saber como são esses órgãos, quem tem
72 secretaria municipal e quem tem, o que tem nessa secretaria municipal, se existe veículo, se
73 existe computador, se existe Windows, se existe software, se existe GPS, se existe decibímetro,
74 qual que é a equipe técnica que está a disposição desse município, essa equipe técnica ela é de
75 servidores concursados? Ela é de servidores em carga de confiança? Ela é de servidores
76 contratados? É de servidores em consorcio intermunicipal pra essa finalidade? Também
77 perguntamos outras questões analisadas ao rio Doce, esse formulário está sendo formulado e é
78 um trabalho em conjunto com o comitê da bacia hidrográfica do rio Doce, o estado precisa de
79 fato despertar pra essa questão. Outro ponto que eu queria colocar é, eu queria solicitar uma
80 solicitação, é, agora nós estamos numa fase de renovação né, como foi dito, e seria importante
81 nós termos novo treinamento pra operar com o SIAM né, com as ferramentas, normalmente isso
82 já foi dito aqui uma vez né, algum tempo a gente não tem procedimento de auto de infração, mas
83 eu me lembro que colega da FIEMG mesmo, o que atuava pra FIEMG ele postulava muito isso,
84 que junto com o parecer viesse o auto, mas isso, vários desses documentos estão disponíveis no
85 sistema né, então é preciso que a gente seja treinado mais uma vez a usar o sistema. Outra
86 questão que eu queria colocar, foi uma coisa que eu vivenciei agora a questão da vista, como nós
87 pedimos vista, eu queria solicitar que essa vista fosse dada prontamente, nesse último, tem um
88 processo aqui que está pautado da Anglogold, nós pedimos vista, eu acabei saindo de férias e
89 quando retornei é que eu solicitei a vista né, a SUPRAM e pude buscar os autos, mas eu havia
90 solicitado uma informação técnica e havia deixado uma instrução quando eu me afastei pra que
91 os autos, eles fossem submetidos ao analista, ao corpo de analistas técnico, e como os autos não
92 vieram nessa ocasião, só quando retornei de férias, isso não estou criticando a SUPRAM de
93 forma alguma, é uma coisa que aconteceu, mas me chamou atenção e gostaria de lembrar da
94 importância da gente ter em mãos logo o procedimento pra que a gente possa analisar o quanto
95 antes e devolver os autos que por sinal eu estou devolvendo hoje né, os autos do licenciamento e
96 foi muito útil ter os autos, de fato foi feita a análise técnica que instrui o meu voto apresentado, e
97 com isso também justificar a minha demora na apresentação do voto né, eu gostaria ter
98 apresentado antes, mas eu me realmente afastei e cheguei depois e quando cheguei eu descobri



99 que ainda precisaria remeter a documentação pra análise do setor técnico o que foi feito, de fato,
100 de uma reunião pra outra, o prazo, ele é um prazo naturalmente curto, não é um prazo curto, é
101 lógico, pro empreendedor um mês, pra quem está com procedimento pronto, ou até pra própria
102 SUPRAM, um mês não é pouco, é um prazo suficiente, mas de repente pro conselheiro que
103 busca os autos com vista, o primeiro contato que ele está tendo de fato, ele até então só pode
104 examinar o parecer técnico, como nesse caso, quando ele precisa se valer de outro mecanismo de
105 apoio como ouvir uma terceira pessoa, um técnico etc e tal, esse prazo acaba sendo muitas vezes
106 pequeno, muitas vezes suficiente, mas muitas vezes pequeno especialmente ante a complexidade
107 de alguns (*falhas na gravação*). Denise Bernardes Couto, FIEMG – eu queria apenas aproveitar,
108 só pra fazer um registro, Dr. Leonardo, o senhor me desculpe, mas acho que vale, tem que valer
109 pra todos os conselheiros, estou querendo deixar isso como registro, apenas pra gente observar
110 né, observar a questão do prazo pra entrega do parecer de vista pra que não tenha, justamente
111 essa questão da entrega, até mesmo pra gente cumprir o regimento interno do COPAM né, que
112 eu acho que todos os conselheiros tem que cumprir né, quando houver um pedido de vistas, ou
113 outra questão também, o regimento tem que ser cumprido, tem procurar cumpri-lo da melhor
114 maneira possível, é só pra registrar, da gente procurar obedecer esses prazos expostos na norma,
115 por exemplo, de entrega de parecer mesmo, eu entendo, concordo plenamente que é questão
116 vários processos as extremante complexos de serem analisados né, mas apenas pedindo a todos,
117 isso também vale pra mim, eu também sou conselheira, vale pra mim, vale pra todos, pra gente
118 procurar respeitar esses prazos do regimento, respeitar as normas do regimento, principalmente o
119 prazo que sempre pedem pra entregar até cinco dias antes da data da reunião, só isso que eu
120 queria deixar registrado, a gente procurar respeitar esse prazo. Wilson Starling, SEDE – eu quero
121 concordar com muita coisa que Dr. Leonardo falou, acho que é importante, eu quero confessar
122 também perante os colegas né, a pessoa que me orientou pra chegar aos pareceres técnicos e
123 assim por diante, foi a Denise, se não tivesse a Denise, eu estava mais perdido que cego em
124 tiroteio porque nenhum treinamento eu tive pra ter acesso a esse mecanismo, essa questão eu
125 quero reforçar, a colocação do Dr. Leonardo é pertinente e necessária, eu hoje mesmo cheguei
126 aqui e acredito que até alguma parte da platéia aqui presente deve estar sabendo disso hoje em
127 Brumadinho na parte da manhã foi assinatura do convênio e a partir daí a secretaria de meio
128 ambiente do município de Brumadinho vai poder liberar, vai licenciar até classe 4, Dr. Leonardo
129 fez essas colocações, mas a verdade que eu quero cumprimentar nisso Dr. Leonardo, é de que o
130 município não tem conhecimento até então de seu poder também como gestor de meio ambiente
131 do município, talvez esse mesmo treinamento que nós vamos ter aqui pra conhecimento tivesse
132 que se dar também para os novos secretários de meio ambiente pra eles poderem estar
133 acompanhando o dia a dia até pra poder facilitar pra ele porque na verdade se mudaram na maior
134 parte do município, mudaram o secretário de meio ambiente, então é importante que haja um
135 treinamento também, que Ministério Público pudesse mesmo promover isso né, pra que pudesse
136 orientar e capacitar esses novos secretários de meio ambiente que estão aí por todos os
137 municípios da nossa região, fato novo que eu teria pra levantar mas, parece que tem inscrição aí
138 pra falar sobre a questão, vamos aguardar sobre isso, e no mais dizer né, da nossa preocupação
139 exatamente pra gente estar aqui não só como membro, mas também estar atuando e sabendo o
140 que está fazendo, porque tem dia que realmente a gente chega aqui que o assunto é tão delicado,
141 é tão diferente do dia a dia da gente que a gente realmente tem dificuldade, que a gente tem que
142 buscar solução com os próprios colegas e na própria Unidade Colegiada, então eu queria
143 registrar e concordar com o pronunciamento do Dr. Leonardo principalmente reforçar essa
144 questão também de se criar um mecanismo de orientar as secretarias municipais de meio
145 ambiente. Alice Lorentz de Faria Godinho, Mov. Pró-Rio Todos os Santos e Mucuri – a fala do
146 Dr. Leonardo, ele escreveu tão bem o panorama atual dessa situação dos municípios que chega a
147 dar um frio na coluna, eu tenho tido oportunidades de visitar vários municípios agora
148 trabalhando no processo eleitoral dos comitês de bacía, as nossas prefeituras, essa lei foi uma



149 temeridade porque não levou em consideração a profunda diversidade dos nossos municípios e
150 das nossas regiões, eu tenho comparecido a várias prefeituras em que uma pessoa é, por
151 exemplo, diretor do setor de agricultura e aí ele fica com obras e meio ambiente também porque
152 não tem o pessoal capacitado para ocupar esses cargos, e como que esse município que vai
153 licenciar, com certeza vão aparecer alguns que desejarão fazê-lo sem a competência necessária,
154 isso é uma coisa muito séria e perigosa, os CODEMAS de um modo geral são absolutamente pro
155 fônicos, eu tenho sugerido à SEMAD e tenho sugerido também lá na região do Mucuri que
156 cada região dessa fizesse um banco de profissionais, biólogo, tem engenheiro florestal, tem
157 alguém especialista em recursos hídricos e tivessem esse banco com esses nomes desses
158 profissionais porque as prefeituras não tem condições de pagar os profissionais, as nossas
159 prefeituras estão cada vez mais pauperizadas, a não ser nas regiões altamente industrializadas,
160 então esse banco, se o CODEMA precisa de um parecer ou a prefeitura precisa vai lá e procura
161 um profissional adequado que é necessário, paga preço de mercado sem a necessidade de ter esse
162 funcionário o tempo inteiro sendo pago pela prefeitura, isso eu venho falando, acho que
163 seguramente uns quatro, cinco anos, e não foi tomada medida nenhuma nesse sentido e chega
164 agora essa lei que mostra pra gente que essa é uma solução que tem que ser vista com uma
165 urgência maior, da maneira que se pretende fazer isso na há possibilidade, obrigada Dr.
166 Leonardo, porque o senhor veio de encontro a uma angústia que a gente vem sentindo a muito
167 tempo antes dessa lei. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – as situações que nós temos
168 encontrados são as mais tenebrosas possíveis, por exemplo, prefeito concedendo uma licença,
169 prefeita assinando uma licença ambiental em uma única fase, por exemplo, sem validade, uma
170 licença ad-eterno, sem validade, sem nenhum parecer técnico ou parecer jurídico né, sem
171 nenhum processo administrativo, quer dizer, o empreendedor comparece perante o prefeito e ele
172 simplesmente emite essa licença, não tem processo, não tem tramitar, não tem instrução, não tem
173 estudo, não tem validade, declaração de conformidade é uma preocupação nossa, nesse
174 formulário nós estamos questionando a cada um dos municípios o que eles utilizam pra emitir
175 uma declaração de conformidade, nós temos várias declarações de conformidade nos
176 procedimentos né, e essas declarações de conformidades elas não levam em consideração, é o
177 que nós temos percebido, por isso que nós estamos agora aprofundando nessa questão, não
178 consideram sequer o que é previsto, o que já existe, quando existe em códigos de postura, plano
179 diretor, lei de uso e ocupação do solo, lei de parcelamento do solo urbano, essas leis são
180 absolutamente ignoradas, muitos casos você tem uma proibição na lei de uso e ocupação do solo,
181 uma proibição no plano diretor e a declaração de conformidade é expedida. Convênio, o senhor
182 colocou a questão do convênio, é uma questão interessante, nós temos vistos os convênios, nós
183 entendemos que o convênio com o estado ele no atual contexto ele vai servir pra passar
184 eventualmente pra estrutura do município o licenciamento de uma coisa que é de atribuição do
185 estado, é possível né, os entes firmarem convênios pra tornarem melhor né, ou mais eficiente a
186 gestão ambiental e eventualmente o estado vai perceber que tem um determinado município,
187 vamos imaginar um município grande como Belo Horizonte então não há *(falhas na gravação)*
188 fazer o licenciamento com estrutura dele, município tem condições, ele faz um convênio pro
189 município licenciar o que é do estado, porque na verdade pro município licenciar o que é
190 competência dele município, ele não precisa de convênio, porque a competência dele ela emana
191 da própria constituição né, e ele precisará sim, da tipologia, porque na competência comum, aí
192 sim, a lei complementar 140 ao regulamentar essa competência disse que o impacto local, esse
193 vai ser definido através de tipologia do órgão do estado né, mas uma vez definida a tipologia o
194 município é competente pra licenciar aquilo né. E finalmente complementando a informação,
195 nesse trabalho de diagnóstico que nós estamos iniciando agora nós estabelecemos que haverá
196 uma, uma, um trabalho itinerante, nós iremos até os municípios da bacia começando pelo início
197 do rio né, pelo Alto Rio Doce, então vamos começar pelo Alto Rio Doce e vamos fazer uma
198 reuniões com as associações de municípios pra explicar eles os problemas dessa questão e pra



199 que eles tenham até dimensão sobre a decisão político ambiental que eles deverão tomar se eles
200 desejarão licenciar e aí ao desejar licenciar terão que adquirir ou conseguir toda a estrutura
201 correspondente ou senão e se não qual será o procedimento em razão, em face do estado pra que
202 os licenciamentos possam ocorrer, o fato é que alguém deverá licenciar como eu disse e além
203 disso vamos tratar da questão de água e esgoto e lixo né, que são aquelas questões mais sensíveis
204 né, e que deverão ser tratadas com os prefeitos, porque agora vários estão assumindo né, o seu
205 primeiro mandato né, então esse é o nosso plano de ação pro início de 2013, pro início e pro
206 curso né do ano de 2013. Wilson Starling, SEDE – quero lembrar que na última reunião (*falhas*
207 *na gravação*) com esse corpo técnico fizesse recomendação aos municípios exatamente para se
208 estabelecer um rito procedimental para essas concessões de carta de anuência e de conformidade,
209 porque que eu disse isso na última reunião aqui? É que muitas vezes você vai no prefeito, o
210 senhor está catimbando aqui só pra catimbar, não tem nenhuma legislação que há
211 desconformidade e que fica as vezes, e depois o prefeito não quer dar, mesmo que não tenha,
212 então o próprio empreendedor fica numa situação difícil com referência a isso porque existe uma
213 norma estando dentro da norma acabou, (*falhas na gravação*) então fica uma situação, eu até um
214 dia estava discutindo com o empreendedor que haveria até possibilidade de um mandado de
215 segurança pra expedir essa carta de conformidade porque não existia até aquele momento
216 nenhuma, não haveria atropelo de nenhuma legislação vigente no município daquele
217 empreendimento, e já vi mais, assisti um dia no COPAM de Serro, pra lá como é que é o nome,
218 Diamantina, uma revogação de uma carta de anuência, o prefeito mandando a carta dizendo que
219 aquela carta de anuência não serviria, então também o empreendedor fica numa situação difícil,
220 então eu acho que se houvesse um rito procedimental estabelecido para concessão e o Ministério
221 Público pode ajudar muito isso né, que o Ministério Público com a constituição de 88 agigantou-
222 se e agora está tomando forma, tomando conta mesmo e eu acho que está mais do que certo e
223 está cumprindo o papel que realmente da instituição, então eu acho importante essa
224 recomendação, ta certo, se criar um procedimento simples, porém estabelecido numa norma legal
225 municipal pra que se possa fazer essas cartas de anuências que vai ser muito bom, tenho certeza,
226 para o próprio município e muito melhor ainda pra próprio empreendedor que vai ter uma regra
227 estabelecida pra conseguir essa carta de anuência, muito obrigado. Leonardo Sorbliny Schuchter,
228 Superintendente Zona da Mata – no âmbito da Subsecretaria de Gestão de Regularização
229 Ambiental Integrada existe uma diretoria, Diretoria de Gestão Participativa e Articulação
230 Institucional, essa diretoria ela vem desenvolvendo um trabalho de diagnóstico, de mapeamento
231 desses municípios, de todos os nossos municípios pra identificar justamente essas fragilidades ou
232 eventualmente as potencialidades né de assumir gestão ambiental e obviamente após a criação do
233 órgão técnico, depois da criação do CODEMA, que tem que ser capacitada, que tem que passar
234 por um processo de amadurecimento também porque nós sabemos o quanto estão sobre a
235 influência aí dos interesses políticos locais nos vários segmentos que vão compor esses
236 conselhos e a gente vê isso em alguns municípios que já tem o CODEMA estabelecido e a par
237 desse mapeamento tem que ser feito um trabalho de aproximação da secretaria de estado com os
238 municípios pra dar o suporte pra não deixar cair depois na simples fórmula da ação supletiva né,
239 da atuação supletiva que é muito cômoda e até então foi o que a maioria dos municípios fez né,
240 deixar o estado atuar e de alguma maneira não buscar se instrumentalizar, se estruturar pra
241 executar a gestão ambiental. a lei complementar surgiu num ano que politicamente talvez não
242 tenha favorecido a implementação de nenhuma ação concreta, final de 2011, em 2012 nós
243 tivemos as eleições municipais, então muitos prefeitos iriam sair, outros poderiam continuar ou
244 não, então acho que isso também fez com que 2012 não trouxesse grandes novidades com
245 relação às contribuições e as mudanças da lei complementar 140, agora sim, agora com novos
246 mandatos é hora de nós todos buscarmos essa estruturação, mas nós vamos esbarrar num grande
247 problema que é a indefinição de impacto local, ou seja, essa indefinição que vai persistir até o
248 momento em que os conselhos estaduais disserem o quê que é impacto local, quais as tipologias



249 vão poder ser licenciadas pelo município, essa é a grande questão que eu vejo nesse primeiro
250 momento, a capacitação tem que ser pensada, tem que haver essa aproximação, mas enquanto
251 nós não tivermos uma definição clara desse conceito de impacto local nós não vamos conseguir
252 avançar muito também. Só queria deixar isso bem destacado, porque isso vem sendo discutido
253 no âmbito da SEMAD e todos nós estamos preocupados e buscando caminhos, buscando meios
254 pra não só mapear como vem fazendo o Ministério Público, mas também pra, enfim, agir de
255 forma complementar e colaborando com os municípios nesse momento tão importante que é essa
256 virada que nós vamos ter aí com a implementação da lei complementar 140 que tange uma séria
257 de questões, com relação ao treinamento de conselheiros, concordo com os senhores, vou passar
258 a palavra aqui pra Maria Helena que me solicitou, mas, eu friso que nós tivemos sim uma
259 capacitação quando houve o início do mandato dos senhores, concordo num ponto no seguinte
260 sentido, de que foi apenas uma, nós deveríamos estar sempre fazendo reuniões de capacitação,
261 tendo em vista o fato de que muitas normas surgem, o próprio SIAM, pra quem não está
262 habituado é uma ferramenta que pode trazer dificuldades, então nós deveríamos pelo menos uma
263 vez ou duas vezes por ano ao longo desse período ter feito reuniões de capacitação e de
264 discussão de uma séria de questões aí envolvendo a legislação e os critérios técnicos também, eu
265 acho que é importante, Maria Helena, vou passar a palavra a você, você reforçar não só isso, mas
266 também que haverá treinamento. Maria Helena, SUPRAM Leste – boa tarde senhoras e
267 senhores, antes de mais nada eu gostaria de agradecer a presença dos senhores conselheiros, e
268 todos aqueles que aqui estão pra prestigiar a reunião do COPAM, desejar a todos um 2013 Feliz,
269 Próspero e não podia deixar de falar porque a SUPRAM foi citada e nós treinamos sim os
270 conselheiros, infelizmente no nosso treinamento só vieram quatro, todos foram convocados e só
271 vieram quatro e dessa forma nós não podemos nos responsabilizar inclusive pela atuação dos
272 senhores conselheiros, a SUPRAM sempre se colocou a disposição pra dirimir dúvidas, para
273 auxilia-los, esse conselho aqui praticamente quem está diuturnamente em contato com a
274 SUPRAM é exatamente o conselheiro, não que ele não precise mas é o Ministério Público, então
275 é interessante que os senhores conselheiros estejam sempre unidos à SUPRAM pra que os
276 senhores possam acompanhar mudanças, as leis infelizmente nós vivemos num país que só sabe
277 fabricar leis, a efetividade dessas leis nós não vemos, nós não vemos, as leis são fabricadas e não
278 são efetivas, isso não pode acontecer, então como advogada que sou eu não concordo com a
279 quantidade de lei que é editada nesse país e principalmente o povo não é preparado pra receber a
280 lei e é sujeito a ela, de acordo com a constituição. Outra coisa que eu gostaria contar inclusive
281 com os senhores conselheiros pra auxiliar, quem sabe a gente pudesse programar um treinamento
282 pros prefeitos conhecer principalmente a constituição desse país, porque eu sou capaz de afirmar
283 que nenhum deles conhecem a constituição desse país, como que eu posso exigir alguma coisa
284 de alguém que sequer sabe da lei maior que é a constituição, aliás, se nós fizemos um
285 questionamento aqui dentro poucos vão levantar a mão que conhece a constituição do seu país, é,
286 que a constituição é a lei que todos nós estamos sujeitos, todos nós sem exceção, saibamos ou
287 não ler ou escrever, estamos sujeitos a ela, então é interessante que não só os conselheiros, mas
288 também os senhores prefeitos eleitos, vice prefeitos e secretários possam receber esse presente,
289 essa doação, e aí valeria uma participação e um trabalho conjunto de Associação Mineira de
290 Municípios, SUPRAM's, a própria SEMAD, a própria FIEMG pra poder reduzir, minimizar essa
291 quantidade de impactos negativos por desconhecimento da lei, e com certeza muitos problemas
292 que a gente convive com eles, há pouco tempo recebemos a cassação de uma anuência de um
293 empreendedor aqui, de um município sob nossa jurisdição simplesmente porque a pessoa não ia
294 com a cara do empreendedor, ta errado, eu não tenho que ir com a cara do empreendedor, eu
295 tenho que fazer o meu serviço e simplesmente a prefeitura cassou a anuência, a declaração de
296 conformidade com a lei do município e depois teve que voltar atrás porque estava errado, agora,
297 será que essas pessoas conhecem pelo menos o plano diretor do município? Será que, como disse
298 o promotor, nosso colega conselheiro, será que eles sabem quais são as conformidades, as quais



299 eles declaram que o empreendimento está de acordo? Não conhecem, não conhecem, então vale
300 a pena, e se depender de nós da SUPRAM Leste, mesmo com o número reduzido que temos nós
301 vamos colaborar e vamos auxiliar sim, pra que essas pessoas possam exercer os seus mandatos
302 sabendo o que estão fazendo e não atirando pra todos os lados comprometendo pessoas sérias
303 que querem ir à frente com o desenvolvimento, não com o crescimento, com o desenvolvimento,
304 nós estamos aí pra auxiliar todos eles, e aqueles que não tiverem tanto conhecimento ou não
305 puderem comparecer a treinamentos, capacitações, quem sabe uma força tarefa envolvendo todos
306 nós, nós possamos trazer essas pessoas pra termos sim um ambiente melhor, mais justo e menos
307 complicado, temos aí o ano que vem com uma lei que diz que os prefeitos tem que fazer os seus
308 aterros sanitários até o ano que vem, porque todos esses prefeitos que foram eleitos agora a
309 primeira vez estão sabendo disso? Vale a pena uma força tarefa. Wilson Starling, SEDE – só pra
310 fazer um comentário sobre a fala da, bem, Dra. Maria Helena eu não posso concordar com 100%
311 do que a senhora disse não, primeiro porque o poder legislativo cabe fazer a legislação e nem por
312 isso é preciso de que os membros do poder legislativo sejam doutores em lei, eles tem que ser
313 povo, eles estão ali pra votar que aquela lei ali eles tem que saber o que eles estão votando,
314 estudar o que está votando, mas não tem que ser doutor em lei, da mesma forma o prefeito
315 também não tem que ter conhecimento da constituição num todo, tem que ter conhecimento do
316 básico, dos princípios e dos direitos, agora, por outro lado ele tem que respeitar e pra que ele
317 respeite ele tem o direito como prefeito de ter assessoria pra orientar naquilo que ele tem que
318 seguir esse é meu pensamento, por outro lado, porque senão poderia virar um verdadeiro, uma
319 verdadeira maternidade de inat morto, só vai nascer lei e não vai pegar, é claro que a gente não
320 quer que as leis sejam como vacinas, umas peguem e outras não, mas é preciso também que a
321 gente tenha respeito também a esse processo né, e vamos dizer assim, ao direito constitucional
322 deles, agora, com referência a essa questão de conformidade eu acho que o Ministério Público
323 vai ser pra nós, ta certo, pra nós e para o empreendedor e para nosso conselheiro e para a
324 comunidade um elo para se esclarecer isso tudo e ficar fácil pra todo mundo, ou senão, se fosse
325 até a própria SUPRAM fizesse isso né, não sei, estabelecesse uma norma, discutisse, que a gente
326 está aí disposto a ajuda naquilo que puder, eu só digo que a gente tem que realmente ter um rito
327 procedimental, estabelecer uma, como está hoje essa questão do licenciamento, vai acontecer,
328 muitos problemas com certeza, porque aí o que vai acontecer? Ao licenciamento municipal, o
329 Ministério Público não concordo porque não houve respeito, não houve respeito do COPAM, aí
330 ajuíza uma ação dizendo da incompetência dele aí começa esse conflito e isso vai gerar
331 problemas pra todos, não é só para o empreendedor não, vai criar problema pros municípios,
332 precisa de ter desenvolvimento, precisa gerar posse de trabalho, e assim por diante, muito
333 obrigado. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – ok, obrigado
334 conselheiro, vamos encerrar então os assuntos gerais, tivemos bastante matéria aí pra discussão,
335 pra reflexão. Vou começar a leitura dos itens da pauta, eu começo pelo item 5, já que o item 4 é
336 retorno de vistas e nós vamos deixar para o segundo momento. Atenção dos senhores para
337 eventuais destaques ou pedidos de vistas. **5. Processo Administrativo para exame de Prorrogação**
338 **de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Instalação: 5.1 Guanhães Energia**
339 **S.A. / PCH Jacaré - Barragem de geração de energia - hidrelétrica - Dores de Guanhães/MG -**
340 **PA/Nº 10133/2007/002/2007 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. RETORNO DA**
341 **SUSPENSÃO. Destaque Procuradoria Geral de Justiça, e Polícia Ambiental. 6. Processo**
342 **Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Matadouro São Geraldo Ltda.**
343 **- Abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos); secagem e salga de couros e**
344 **peles - Governador Valadares/MG - PA/Nº 00386/1999/004/2010 - Classe 3. Apresentação:**
345 **Supram LM. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA. Destaque? Conselheiro Leonardo está**
346 **declarando seu impedimento para votar nesse processo. Com relação aos demais conselheiros**
347 **sem destaque. 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a**
348 **Licença de Instalação - “Ampliação”: 7.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. -**



349 Estradas para transporte de minério / estéril; Pilhas de rejeito / estéril; Lavra a céu aberto sem
350 tratamento ou com tratamento à seco - minerais metálicos - Santa Bárbara/MG - PA/Nº
351 00111/1988/025/2012 - DNPM nº 833472/2003 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. Algum
352 destaque? Vistas para Procuradoria Geral de Justiça e FIEMG. Mais alguém? Vistas concedidas
353 então para Procuradoria Geral de Justiça e FIEMG no item 7.1. **8.** Processo Administrativo para
354 exame da Licença de Instalação: 8.1 Vale S.A - Mina de Brucutu - Barragem de contenção de
355 rejeitos / resíduos (Barragem Norte) - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG -
356 PA/Nº 00022/1995/061/2012 - DNPM n.º 806909/1974 - Classe 6. Apresentação: Supram CM.
357 Sem destaque? **9.** Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1
358 Ivart Fonseca & Outros/Granja Avelândia - Avicultura de corte e reprodução; uma correção aqui
359 na pauta, atividades se restringem à avicultura de corte e reprodução e formulação de rações
360 balanceadas e de alimentos preparados para animais, não há atividade de criação de equinos,
361 muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte confinados, solicitação feita pelo
362 nosso diretor técnico da SUPRAM Central, Anderson, então feita aqui a retificação - Bom Jesus
363 do Amparo/MG - PA/Nº 90016/2002/002/2012 - Classe 4. Apresentação: Supram CM Algum
364 destaque? Sem destaque dos senhores conselheiros. Vou colocar em votação então aqueles itens
365 que não foram objetos de destaque, **Item 6** - Processo Administrativo para exame da Licença de
366 Operação Corretiva: 6.1 Matadouro São Geraldo Ltda. – temos inscritos. O representante quer se
367 manifestar? Não quer se manifestar, então em votação, aqueles que são pela aprovação do
368 parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. **Item 8.** Processo
369 Administrativo para exame da Licença de Instalação: 8.1 Vale S.A - Mina de Brucutu – temos
370 inscritos também pela empresa, querem se manifestar? Não querem, então em votação, aqueles
371 que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM CM permaneçam como estão,
372 conselheiro. Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM – quantos hectares essa barragem vai
373 ocupar? Anderson, SUPRAM Central – boa tarde a todos, a área diretamente afetada pela
374 barragem é 360 hectares conforme já está bem destacado no parecer, mas com supressão de
375 vegetação em 260 hectares, intervenção com supressão de vegetação. Marcelino Amando da
376 Silva Gomes, DNPM – tem alguém da Vale aí que pode falar o teor médio que vai ser julgado
377 nessa barragem, se existe previsão futura de recuperação de barragem? Leonardo Sorbliny
378 Schuchter, Superintendente Zona da Mata – por favor, a empresa. Cristiane, Vale – boa tarde, na
379 verdade o teor médio nós ainda não começamos com compacto em Brucutu, igual está
380 acontecendo em Itabira, porque Itabira nos começamos com compacto teor de 50, 45, mas já
381 estamos recuperando, no caso da barragem Norte nós já devemos começar a colocar ali um teor
382 abaixo disso, e provavelmente porque nós temos a questão de descarga de usina indo pra
383 barragem Sul, então a gente não tem aquilo que a gente tem, por exemplo, em outras minas que é
384 a descarga de usina é concomitante com a disposição de rejeitos, aí é distinto. Leonardo Sorbliny
385 Schuchter, Superintendente Zona da Mata – conselheiro, satisfeito? Marcelino Amando da Silva
386 Gomes, DNPM – satisfeito. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – mais
387 alguma questão? Não havendo vou colocar em votação, item 8.1 Vale SA, Mina de Brucutu,
388 aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM Central Metropolitana
389 permaneçam como estão, APROVADO. **Item 9** Processo Administrativo para exame da Licença
390 de Operação Corretiva: 9.1 Ivart Fonseca & Outros/Granja Avelândia – temos alguns inscritos,
391 gostariam de se manifestar? Não está presente, em votação então, aqueles que são pela
392 aprovação do parecer único da SUPRAM CM permaneçam como está, APROVADO. Muito
393 bem senhores, vamos ao retorno de vistas então, **Item 4** - Processo Administrativo para exame
394 da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”: 4.1 AngloGold
395 Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento
396 a seco - minerais metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais UTM; Pilhas de rejeito / estéril
397 - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/024/2012 - DNPM nº 930181/2008 - Classe 5.
398 Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Leonardo Castro Maia



399 representante da PGJ, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Wilson Starling
400 representante da SEDE. Com a palavra, os conselheiros. Denise Bernardes Couto, FIEMG –
401 estou falando por FIEMG e SEDE, fizeram o parecer de vistas em conjunto juntamente
402 apresentado aos conselheiros pelo site, devidamente disponibilizado aos conselheiros site da
403 SEMAD no prazo regimental né, como já foi disponibilizado eu não vou fazer a leitura deles, só
404 falo que após análise do processo a FIEMG e a SEDE não encontrou nenhum impedimento,
405 nenhum óbice ao processo e chegamos a conclusão que somos pelo deferimento do processo nos
406 termos do parecer único da SUPRAM. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – nós tivemos
407 várias dúvidas a cerca do empreendimento e apresentamos um voto pra conversão em diligência
408 inclusive, pra que essas dúvidas fossem sanadas né, só que hoje pela manhã eu tive uma reunião
409 com o empreendedor e o empreendedor foi capaz de esclarecer todas essas dúvidas que nós
410 tínhamos, de qualquer modo que gostaria de ouvir a SUPRAM sobre aqueles questionamentos e
411 próprio empreendedor até pra que ficasse registrado que foi uma reunião extra-auto e pra que os
412 demais conselheiros também tivessem conhecimento dessa questão, eu posso ler os meus
413 questionamentos? E a SUPRAM e o empreendedor poderiam responde-los. Bem, nós
414 encaminhamos os documentos pra um engenheiro de Minas, da central de apoio técnico e ele
415 suscitou algumas questões, a parte das questões suscitadas por ele nós também tínhamos outras
416 porque esse empreendimento está situado numa área de monumento natural, da Serra do Caraça,
417 né, o monumento natural com disposição constitucional do estado, e além de ser um monumento
418 natural existe também ali uma área digamos assim, ainda mais associada né, que na verdade é o
419 santuário né, uma RPPN lá nas proximidades, digamos assim, do empreendimento, que tem
420 preocupado e essa preocupação ela ainda não se dissipou, ela permanecerá, eu acho que
421 infelizmente por algum tempo até que o estado defina esse monumento natural, a Serra do
422 Caraça embora foi criado por uma Disposição Constitucional não está delimitado, é uma unidade
423 de conservação, uma daquelas unidades de conservação tantas são., existem no nosso estado
424 infelizmente, que não estão regularizadas pelo estado, não estão regularizadas sequer quanto aos
425 limites, quanto mais com relações às questões fundiárias, muito semelhante a situação que nós
426 temos aqui em Valadares do Pico do Ibituruna. O Pico do Ibituruna está no mesmo dispositivo
427 do estado, é um monumento cultural também a diferença é que no caso do Pico do Ibituruna nós
428 temos uma delimitação ainda que frágil porque, ela era da limitação da área proteção especial e
429 existe uma ação civil pública proposta pela promotoria contra o estado o contra o IEF, pra que
430 eles definam e o estado fez já o referenciamento a partir da propositura dessa ação e encaminhou,
431 esse já é o referenciamento na forma de um projeto de lei para assembleia legislativa no final do
432 ano passado pra que seja determinada de fato a área do monumento natural, vai ser menor do a
433 área da proteção especial né, do monumento natural, mas a situação lá é essa, e isso que nos
434 chamou a atenção, a primeira pergunta, questionamento que surgiu é sobre a vida útil do
435 empreendimento, e o empreendedor já me respondeu isso, isso eu perguntar de novo né, pra
436 constar, a dúvida nossa era em razão da possibilidade de fechamento, do plano de fechamento.
437 Paulo, SUPRAM Leste – boa tarde, a área útil do empreendimento quanto a ação vai ser de mais
438 cinco anos, como é um projeto LP mais LI quanto da LO, aí eu acho que seria o momento pra
439 pedir o plano de fechamento de mina seria daqui a cinco anos. Leonardo Castro Maia, Ministério
440 Público – outra dúvida nossa era a respeito dos rejeitos né, do processo produtivo do
441 empreendimento, destinação, medidas mitigadoras previstas para os impactos causados pela
442 disposição desses rejeitos. Paulo, SUPRAM Leste – rejeitos na reunião passada houve um
443 processo relativo que estava na SUPRAM Central, foi todo analisado na SUPRAM Central, não
444 me recordo agora o número do processo, mas é foi votado na última reunião e aprovado.
445 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – e nós tínhamos uma preocupação até por causa da
446 questão, porque no parecer para as outras, para os outros programas havia uma, era esmiuçado
447 né, e pra esse ela estava de forma mais genética né, hoje conversamos com o empreendedor e
448 tivemos essa dúvida, outra questão que nós questionamos é se haveria movimentação de veículos



449 e equipamentos em áreas externas do empreendimento porque nessa hipótese poderia ser o caso
450 de implantar o dispositivo de contenção de poeiras carregadas pelo equipamento de transporte
451 como caminhões, etc, então o empreendedor também nos respondeu que isso vai ser tudo dentro
452 do âmbito do próprio empreendimento né? Paulo, SUPRAM Leste – a ampliação vai ter uma
453 área, na área de beneficiamento vai ser ampliado essa área que é área, essa é uma área inclusive
454 que não tem nem vegetação, supressão de vegetação, vai ter uma pilha também de estepe, vai ser
455 colocado dentro de uma cava da área do empreendimento e área maior que vai ser na verdade
456 uma junção de duas pilhas, tem duas cavas, cavas rosalinas, elas vão se juntar, então é uma área
457 também que já se encontra dentro do empreendimento. Leonardo Castro Maia, Ministério
458 Público – é, por fim aqui havia a questão, eu também até coloquei a questão da Serra do Caraça,
459 mas o empreendedor já respondeu que está fora da RPPN e como a área é da Unidade de
460 Conservação Monumento Natural ainda não está definida né, essa questão acaba ficando
461 prejudicada, mas a nossa outra preocupação era com relação a cavidades né, porque essa
462 preocupação? Porque a distribuição geográfica do grau de potencialidade de ocorrência de
463 cavidades naturais ali ele é muito alto até médio né, muito alto, alto ou médio e que a região do
464 distrito de Brumau, região próxima do empreendimento se encontra classificado conforme mapa
465 de potencialidade de ocorrência de cavernas com grau médio, em razão da questão selecionada à
466 proteção desses elementos né, desses ambientes é que nós também questionamos se haveria essa
467 possibilidade, se havia sido realizado algum diagnóstico, diagnóstico espeliológico na área do
468 empreendimento né, e hoje nós ficamos sabendo pelo empreendedor que sim, ele realizou por
469 conta própria, mas esse documento ele não instrui os autos do licenciamento né, mas ele prestou
470 outras informações também que eu gostaria de ouvir agora segundo as quais afasta-se esse risco
471 da existência de cavernas naquela área, não é isso? Paulo, SUPRAM Leste – a gente chegou a
472 ver esse laudo também, a área realmente assim, pela presença de xistos, se eu não me engano é
473 uma área com possibilidade de ter cavernas, mas foi feito um levantamento em campo né,
474 percorrido a área, segundo o laudo foram mais de 100 km, uma área total de 1.210 hectares e
475 nessa área não foi encontrada cavernas né, segundo o laudo, e às vezes inserir como
476 condicionante pra que se apresente esse laudo num prazo de 30 dias, mais pra instruir o processo.
477 Bruno Simoni, Anglogold – no estudo do meio físico né, só pra melhorar o entendimento, na
478 hora que você vai no mapa do CECAV ele traz aquele região como médio potencialidade, e
479 quando você vai na unidade geológica que a gente determina lá que a geologia, Unidade
480 Geológica do Córrego do Sítio, você tem algumas tipologias geológicas que não são propícias à
481 formação, especificamente pra essa área é uma região onde a mineralização ocorre (falhas na
482 gravação) uma unidade metabase que a gente chama de DIC e em algumas ocorrências de filito,
483 então o mapeamento, vamos supor, é justamente identificar essas áreas de filito né, que
484 dependendo da falha estrutural que houver, é possível ocorrência nessas áreas, então o
485 mapeamento foi realizado, além disso foi feito uma sondagem de uma malha pra ampliação
486 dessa cava 25 x 25 metros, e em um dos furos realizados, foram 1.800 furos não identificaram
487 nenhum perfil espeleológico, além disso, nessa mesma propriedade a gente tem uma mina
488 subterrânea, com desenvolvimento de 35 km de galeria, e nessa mina subterrânea que está logo
489 abaixo dessas áreas de intervenção céu aberto nós nunca identificamos cavidades ou qualquer
490 compartimento espeleológico, então é muito mais que um laudo de encaminhamento, a gente tem
491 já um diagnóstico maciço, a gente tem um desenvolvimento, uma mina subterrânea que é muito
492 mais que caminhamento ou prospecção que se faça que nos dá tranquilidade de afirmar que aqui
493 na área não tem potencial espeleológico nenhum, além de nenhuma feição né, identificada no
494 meio diagnóstico meio físico. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – esse documento que
495 foi referido, o senhor, acredita que poderia ser juntado aos autos dentro, por exemplo, de 30
496 dias? Bruno Simoni, Anglogold – sim, amanhã se quiser. Leonardo Castro Maia, Ministério
497 Público – eu acho que seria interessante, então é, senhores conselheiros, então essa é em resumo,
498 essas foram as nossas preocupações, e dessa forma conversando com o empreendedor hoje é que



499 nós ficamos mais tranqüilos, agora, eu vou aproveitar o ensejo, a própria sugestão da SUPRAM,
500 eu gostaria, se possível, que nós adicionássemos uma condicionante de apresentar esse
501 documento, acho que pra que fique isso registrado ainda por mais esse mecanismo dos autos e
502 pra nossa própria segurança e tranqüilidade desse documento a cerca do, desse patrimônio
503 espeliológico. Bruno, Anglogold – só mais um, tem um item que foi solicitado também que foi
504 em relação ao estudo de estabilidade geotécnica e geo-mecânico, a gente até anotou aqui, tá na
505 páginas 23 a 60 do EIA trata tanto da parte geoquímica que são pra cava né, a inclinação do
506 angulo de talude, angulo global, assimilações do maciço sem água, maciço saturado, parcialmente
507 saturado e também nessa mesma seqüência pra pilhas de estéril, mesmo que as pilhas estejam
508 dentro de áreas antropizadas que são as cavas, foram realizados estudos de estabilidade pra
509 comprovar a efetividade da estabilidade dessas estruturas, da páginas 23 a 60. Marcelino
510 Amando da Silva Gomes, DNPM – eu queria que você explicasse linha gerais para os
511 conselheiros o quê que essa ampliação da unidade de tratamento de minério, qual o tipo de
512 processo que você vai utilizar? Bruno, Anglogold – o processo que a gente utiliza na mina
513 Córrego do Sítio é um processo pra tratamento de minério oxidado, a gente chama de minério
514 oxidado aquele minério que está na superfície, que já sofreu né, os processos de intemperismo,
515 aquele processo que a natureza já faz pra gente, então ele já deixou o ouro disponível, então é o
516 método de tratamento mais simples que é o de lixiviação de pilha, então a gente faz uma
517 escavação mecânica né, carrega o material pra planta, uma planta pequena, do tamanho desse
518 prédio da FIEMG, não é uma unidade de tratamento grande, então depois um processo de
519 britagem, peneiramento, seleção e nova britagem o processo passa por uma (falha na gravação)
520 esse material é um STAQUER né, que é uma correia móvel, ele é empilhado, após o
521 empilhamento desse material, que são pilhas normalmente de 06 x 20 x 30, inicia o processo de
522 lixiviação com cianeto, então é como se estivesse espessura de jardim em cima do minério.
523 Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM – eu gostaria que você falasse essa palavra mais
524 uma vez para os conselheiros, qual substância que você usa pra lixiviar? Bruno, Anglogold –
525 ouro solubilismo ou cianeto sólido, então é um material, um produto químico, um material de
526 alto toxicidade né, ele tem um controle rígido do Ph, tem que manter o Ph sempre acima de,
527 entre 10, 2 e 11,2, pra que não seja produzido o HCN, que é o gás cianeto, um controle ao longo
528 da planta de tratamento muito pesado, a gente tem medidores digitais ao longo da planta, nós
529 temos medidores de equipamentos nos operadores, é a melhor opção para o tratamento de
530 cianeto? Hoje é, porque o cianeto apesar dessa alta toxicidade, da formação da HCN, o
531 tratamento, ele é um material de fácil degradabilidade, então ele em contato com próprio raio
532 solar ele se degrada, lá a gente utiliza peróxido de hidrogênio, quando você reage o peróxido
533 com cianeto você forma o CO₂, que é o gás carbono e amônio que é um íon que não tem
534 toxicidade, então a gente faz tratamento, a gente consegue destruir, tanto é que a gente chama de
535 destruição de cianeto, o tratamento, você consegue destruir 100% do cianeto com esse
536 tratamento. Complementando, então controle pra instalação dessas pilhas de lixiviação é
537 impermeabilização de PEAD com duas camadas, uma camada, uma zona morta e uma camada
538 por cima, além disso a gente deixa um metro de argila, material avermelhado pra que na hora da
539 operação se o operar estiver tocando a máquina ele encontrar esse material ele vê que já chegou
540 numa zona que ele não pode se movimentar mais, nós temos uma bateria de piezômetros a
541 jusante do processo de lixiviação da pilha, entre essas lâmpadas de PAD tem tubos em que o
542 pessoal monitora de quatro em quatro horas pra saber qual que é os níveis de concentração de Ph
543 né, que é importante pra esse processo, cianeto e ouro, qualquer um desses materiais que estejam
544 alterados nessas zona quer dizer que houve percolação entre uma das mantas, o processo para na
545 hora, além disso pra desmobilização do rejeito, a gente tem uma etapa de lavagem, que é em
546 torno de cinco dias e neutralização 10 dias, então o rejeito nosso que é uma pilha, esse processo
547 não gera barragem de rejeito, ele passa por um tratamento até que concentração do cianeto seja
548 inferior a 001 mg/l tá, aí a gente pode se mobilizar, esses são os controles tá, a gente além disso é



549 signatário do código internacional do cianeto desde a fabricação do transporte navio até o
550 transporte carreta, até a nossa produção tem que ser licenciadas pelo código internacional, o
551 código internacional de cianeto é um, a ONU é signatária do código então ele tem 32 requisitos
552 que são anualmente avaliados pra testar se aquela empresa está apta ou não pra receber o cianeto,
553 então, além disso nós nunca tivemos ocorrência ambiental e nem de pessoas com cianeto nas
554 operações, então isso nos dá uma tranquilidade pra operar e expandir o empreendimento.
555 Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM - eu gostaria agora que você falasse para todos os
556 conselheiros em caso o Ph cair de 10,2, 10,7 ele vindo em direção ao Ph ácido, o quê que
557 acontece? Produção de que? Bruno, Anglogold – na verdade tem uma curva de produção do gás
558 cianídrico né, qual que é o ponto crítico pra formação do gás cianídrico é em 8, então Ph a partir
559 de 8 você começa a ter formação de gás cianídrico. Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM
560 - resultado do gás cianídrico. Bruno, Anglogold – o gás cianídrico era o gás que se utilizava né, o
561 mito que se tem, é o gás que se utilizava, o Hitler utilizava pra genocídios lá no holocausto né,
562 ele é um gás que apesar de ter, ele funciona como se fosse monóxido de carbono, ele substitui o
563 oxigênio no sangue tá, como é que a gente atua nisso, vamos supor que teve algum incidente
564 com o gás cianídrico, a primeira ação é oxigênio, a planta nossa, todas de 50 em 50 metros tem
565 uma sala, nessa sala se tem oxigênio tá, depois se os conselheiros puderem conhecer a empresa
566 vão poder ver com mais propriedade, tem um balão de oxigênio tá, porque o primeiro controle é
567 injetar o oxigênio pra que haja excesso de oxigênio no sangue e o segundo se necessário é o
568 nitrito de anilo que é o reagente que vai combater o gás cianídrico, então esse controle, a equipe
569 nossa é treinada pra atuar, o próprio hospital de Santa Bárbara, nós equipamos ele pra receber
570 atendimentos e anualmente a comunidade, a diretoria de emergência anualmente a gente faz com
571 os principais atores ali envolvidos da comunidade simulados anuais pra estar reportando e dando
572 conhecimento pra eles sobre esse produto. Outro ponto que eu queria mostrar, só pra finalizar, é
573 que tem outras alternativas pro cianeto, hoje ele é o principal reagente e o único utilizado, ah,
574 mas tem outras alternativas, por exemplo o mercúrio, o mercúrio não é fácil de degradabilidade,
575 é de difícil tratamento, a gente iria gerar um rejeito altamente tóxico e é o que não acontece, tem
576 outros, tem o ácido caro, ácido sulfúrico, todos esses são produtos químicos que requerem
577 controle e que se não forem tratados da forma correta pode causar acidentes também, então a
578 gente garante que o nosso controle também é efetivo. Leonardo Sorbliny Schuchter,
579 Superintendente Zona da Mata – mais alguma questão senhores? Alice Lorentz de Faria
580 Godinho, Mov. Pró-Rio Todos os Santos e Mucuri – só uma pergunta, uma curiosidade, pessoal
581 envolvido nesse processo tem consciência do risco, e aceita naturalmente? Bruno, Anglogold – é
582 uma pergunta interessante, se você for olhar os operadores mais antigos da planta, da nossa
583 unidade são da planta metalúrgica, então são operadoras de 20, 25 anos de empresa que operam
584 o cianeto, conhecem os riscos e se você for lá, eu conheço superficialmente, se for lá eles dão
585 uma aula pra qualquer um, então desde o operador até aquele que corta grama ao lado do cianeto,
586 ele é obrigado a ser treinado pelo código internacional de cianeto, então ele tem conhecimento,
587 ele é treinado e o sistema garante que ele seja acompanhado esse treinamento, mas o interessante
588 é que os mais velhos da empresa são da planta. Alice Lorentz de Faria Godinho, Mov. Pró-Rio
589 Todos os Santos e Mucuri – agora só uma outra pergunta, tem população no entorno que pode
590 ser afetada por isso? E a outra, você trabalha lá? Bruno, Anglogold – trabalho, trabalho, e já subi
591 em cima da pilha de lixiviação com cianeto operando, não, você tem que confiar no processo né,
592 tem comunidades no entorno, não próximas, não próximas, mas elas são anualmente a gente faz
593 um simulado e chama, convida pra que todo mundo de opinião sobre o processo, conheça o
594 produto, então a gente tem esse cuidado. Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM – mas
595 você deixou claro que existe um monitoramento jusante, inclusive lençol freático, o
596 monitoramento do lençol freático, monitoramento, um ponto que você tocou, a gente não
597 descarta o efluente pro rio, só é necessário o descarte na época de chuva, porque como o sistema
598 é aberto na época de chuva o reservatório aumenta muitos níveis então é preciso tratar esse



599 excesso e descartar, pelo contrário a gente retorna no processo, principalmente porque tem ouro
600 né, e tem o cianeto numa concentração que é só você adicionar o reagente pra continuar o
601 processo de lixiviação, ok. Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE – Bruno, só uma
602 questão, você falou que é um monitoramento do lençol freático, e do solo também em relação a
603 biota, organismo decompositores, isso lá é avaliado? Bruno, Anglogold – a área pra deposição do
604 material é impermeabilizada, então não tem contato do material com solo, toda área que recebe a
605 lixiviação ela é impermeabilizada, ok, mas o monitoramento de águas subterrâneas, jusante,
606 coisas que vocês estão acostumados. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da
607 Mata – ok, senhores temos condições de votar então, não é isso? Então vou encerrar a discussão,
608 alguma questão ainda da SUPRAM, não né. Só condicionante, então em votação o item 4
609 Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de
610 Instalação - “Ampliação”: 4.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., aqueles que
611 são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO.
612 temos a proposta de uma condicionante, não é isso? Por favor, a leitura. Paulo, SUPRAM Leste
613 – apresentar diagnostico espeleológico na área do empreendimento acompanhada de anotação
614 técnica responsabilidade original ou cópia autenticada, prazo de 30 dias. Leonardo Sorbliny
615 Schuchter, Superintendente Zona da Mata – todos entender? Então em votação, aqueles que são
616 favoráveis a inclusão da condicionante lida aqui pelo nosso analista permaneça como está,
617 APROVADO. Prazo de 30 dias, foi votado já, já foi votado, coloquei em votação, perdão, isso
618 eu no vi. Denise Bernardes Couto, FIEMG – caso questão de condicionantes, Dr. Leonardo,
619 queria saber, na condicionante 4, se poderia apenas haver mudança de prazos, de 30 e 60 dias, a
620 condicionante sobre a compensação ambiental, se a SUPRAM concordaria ou não, o prazo pra
621 protocolo de compensação. Paulo, SUPRAM Leste – parece que votaria o IEF 55, prazo é 30
622 dias, já é padrão, e é o que a gente estabelece, é só o protocolo. Leonardo Sorbliny Schuchter,
623 Superintendente Zona da Mata – ok conselheira, então encerramos a votação desse processo. 5.
624 Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de
625 Condicionante da Licença de Instalação: 5.1 Guanhães Energia S.A. / PCH Jacaré - Barragem de
626 geração de energia - hidrelétrica - Dores de Guanhães/MG - PA/Nº 10133/2007/002/2007 -
627 Classe 5. Apresentação: Supram LM. RETORNO DA SUSPENSÃO. Destaque Procuradoria
628 Geral de Justiça, e Policia Ambiental. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – senhor
629 presidente, eu vou solicitar vistas desses autos, mas eu gostaria também de formular um pedido,
630 eu acho que poderia evoluir, acho que seria uma contribuição importante pro conselho, esse caso
631 aqui é aquele em que houve a suspensão do licenciamento, então eu imagino que seria muito
632 interessante se nós tivéssemos uma análise, um parecer técnico por parte da SUPRAM, esse
633 parecer, analisando essa documentação que foi apresentada, e qual que é a repercussão dela
634 dentro daquele contexto em que nós discutimos, qual que era o contexto, o contexto é de uma
635 suposta irregularidade, suposta irregularidade por omissão de informações, essa irregularidade
636 ela foi sanada? É preciso alguma outra informação? Sanada eventualmente tenha sido, ela
637 demanda alguma, ou melhor, não sanada ela demanda alguma outra intervenção? É preciso fazer
638 algum esclarecimento, audiência pública, informação complementar, eu não sei, alguma coisa
639 nesse sentido, e indo além não sendo sanada, não sendo sanável, uma irregularidade que
640 eventualmente não fosse capaz de ser sanada dessa forma, o parecer é eventualmente pelo
641 cancelamento da licença? É porque a suspensão, ela é uma medida provisória, uma medida
642 cautelar que foi aplicada pelo conselho, e com as informações do empreendedor eu acho que
643 seria interessante pro conselho votar, ter uma posição conclusiva por parte da SUPRAM, até
644 mesmo que seja pelo deferimento, por exemplo, da, e com revogação da suspensão, porque fato é
645 que isso suspenso está né, foi suspenso, e aí nós estaríamos hoje votando apenas um parecer pra
646 prorrogar uma condicionante, tudo mais estaria subentendido? Eu acho que nós não poderíamos
647 ficar com uma situação em que algo fique subentendido, precisaremos ficar com tudo esclarecido
648 né, até os últimos ou até os termos finais, então acho que seria importante pra nós conselheiros



649 termos um parecer técnico e um parecer jurídico, parecer jurídico analisando essas questões do
650 licenciamento, por exemplo, a precisaria, isso foi discutido, não foi discutido, nós estamos,
651 revisar o estudo de impacto ante essas informações, e de que forma essas informações tem que,
652 surtirão efeito agora, ou devem repercutir né, dentro do licenciamento e para a comunidade,
653 então é, agora, nosso pedido de vista é porque nós queremos conhecer também né, das
654 declarações, etc e tal, por isso que nós estamos pedindo, mas a par do nosso pedido, nós
655 gostaríamos de ter esse, vou dizer, exaurimento né, do trabalho da SUPRAM com a apresentação
656 de um parecer. Wilson Starling, SEDE – eu gostaria só de dizer, saber do Dr. Leonardo, de
657 repente ele tem um impedimento nesse processo, que aí seria menos efeito protelatório que de
658 nada adiantaria o sentido dessa vista, porque se vossa excelência estiver algum impedimento, eu
659 não sei se tem né, o senhor é uma pessoa que sempre agiu corretamente aqui, acredito se tiver
660 alguma ação que envolva o nome do senhor nessa questão o senhor vai se julgar impedido, então
661 pra se evitar maior atropelo, só informar do conselheiro se ele tem impedimento, se tem
662 impedimento não justifica a vista, muito obrigado. Leonardo Castro Maia, Ministério Público –
663 não tenho impedimento algum tá, e o requerimento não é protelatório né, alias o requerimento é
664 alta indagação, nós jamais formulamos um requerimento protelatório aqui como o senhor já
665 observou, pelo tempo que o senhor está aqui conosco né, se tiver algum e o senhor puder indicar,
666 eu desconheço de fato, tenho sempre evitar esse tipo de expediente, eu até brinco com o senhor,
667 sempre brinquei que normalmente quando eu peço vistas, o senhor me acompanha e pede
668 também. Wilson Starling, SEDE – ultimamente nem tenho acompanhado não, mas vou começar
669 a acompanhar outra vez, vou pedir vista nesse processo também. Leonardo Castro Maia,
670 Ministério Público – pronto, então quando o senhor pedi vista também o senhor me dá mais
671 ainda tranquilidade, mais certeza e clareza da pertinência desses pedidos de vista. Wilson
672 Starling, SEDE – meu questionamento com referência a Dr. Leonardo, foi em razão, parece que
673 existe informação, não sei se é verdadeira, que existe uma ação civil pública e um signatário dela
674 representante do Ministério Público seria o senhor, não sei se, por isso que eu questionei, eu sei
675 da. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – então vou esclarecer pro senhor, existe uma ação
676 civil pública, mas ela não é contra o empreendedor tá, então não tem nenhum impedimento com
677 relação ao empreendedor, eu não sou signatário da ação né, poderia ter sido, mas não assinei essa
678 ação né, mas ela foi assinada por um promotor da comarca e essa ação, eu já até referi ela na
679 reunião passada, mas eu vou relembra-la, essa ação ela visa o seguinte, é uma ação que eu diria
680 que é uma ação de defesa do conselho de política ambiental né, quando nós decidimos a
681 suspensão, quando eu falo nós, nós conselheiros, no momento posterior o secretário de estado de
682 meio ambiente ele caçou essa decisão, ele entendeu que essa decisão ela não seria uma decisão
683 em princípio, eu digo em princípio, porque ele próprio depois voltou atrás, não seria uma decisão
684 acertada, então o promotor de justiça da comarca do empreendimento, não fui eu, eu não assinei
685 essa ação, ele ajuizou uma ação, uma ação não contra o empreendimento, que o empreendedor
686 não é réu nessa ação tá, ele entrou com uma ação contra o estado falando que a decisão do
687 conselho ela é uma decisão legal proferida dentro da normalidade do procedimento, do
688 licenciamento, legitimidade e mais né, legalidade, perfeição em todos os seus aspectos, essa ação
689 foi proposta, mas ela sequer chegou a ser julgada essa ação, porque antes do julgamento dela
690 ainda, o secretário de estado ele acabou tendo a percepção de que de fato não havia porque
691 cascar essa decisão e ele manteve as decisões do conselho, então essa ação ela não chegou a ter
692 um julgamento, então em razão dessa ação não há qualquer impedimento desse conselheiro aqui,
693 e também nem do empreendedor, o empreendedor ele não foi réu nessa ação, ele não foi
694 demandado né, eu diria uma ação contra o estado pra corrigir uma ação procedimental que
695 inclusive digamos assegura o nosso funcionamento regular dentro do que dispõe a norma que é a
696 lei delegada que regulamenta as atenções da unidade colegiada, felizmente o mérito não é da
697 ação também porque não foi necessário, o próprio secretário espontaneamente acabou soltando
698 uma outra decisão, emitindo uma outra decisão no sentido de que a suspensão do conselho estava



699 correta, então eu acredito que as coisas se resolveram sozinhas né, ou por si só, ou pela própria
700 iniciativa do secretário de estado do meio ambiente a quem nós aqui também recrutamos né, ou
701 confiamos toda a competência né, pra gestão da coisa, da política ambiental do estado, então esse
702 é o contexto, nesse contexto é que nós estamos pedindo vistas pra analisar os documentos e
703 gostaríamos de ter essa manifestação da SUPRAM pra uma próxima reunião né. Denise
704 Bernardes Couto, FIEMG – a FIEMG também requer vistas dos autos. Marcelino Amando da
705 Silva Gomes, DNPM – eu gostaria de fazer uma preposição, nem sei se eu posso, sou suplente,
706 não estou muito interado das minhas atribuições, o fato é que eu sou bem novo aqui no conselho,
707 é possível, por exemplo, revogar essa suspensão e aguardar o parecer jurídico e o parecer
708 técnico, é possível fazer essa proposta aqui? Revoga-se a suspensão temporariamente
709 aguardando o parecer e se houver alguma ilegalidade técnica, aliás algum desatino técnico ou
710 alguma ilegalidade do ponto de vista jurídico a gente decide no próximo encontro sobre a volta, a
711 gente retoma a suspensão, seria possível? Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona
712 da Mata – bom, na verdade nós temos aqui duas questões pra serem votadas uma é prejudicial
713 que é essa que se refere a suspensão, e a outra que é originária, que é a que trouxe o processo, a
714 matéria pra discussão de prorrogação do prazo pra atendimento da condicionante, então com os
715 subsídios que foram fornecidos pela SUPRAM, o documento foi disponibilizado no site pra que
716 os senhores pudesse avalia-los, entendeu-se que, enfim, nós teríamos condições de avaliar sobre
717 a continuidade ou não da suspensão, ou seja, a suspensão ela foi motivada, houve motivo, e esse
718 motivo constou da decisão a meses atrás quando a decisão foi tomada pelo conselho, o
719 documento disponibilizado veio com a intenção de suprir essa necessidade apontada que
720 justificou a SUPRAM, ou seja, a suspensão foi por ausência de alguns documentos e foi
721 solicitada pra que se juntasse algumas manifestações de alguns órgãos, não me lembro muito
722 bem os exatos termos, o empreendedor providenciou essas apresentações, passou pra SUPRAM
723 e a SUPRAM expediu esse documento dizendo tudo que foi entregue e esclarecendo em síntese
724 o conteúdo, ou seja, pra que os senhores pudessem avaliar se incidiam ou não os motivos até o
725 presente momento que ensejaram a suspensão, no entanto são documentos novos e acredito que
726 seja por isso que a Procuradoria esteja querendo avaliar, e conseqüentemente também os demais
727 conselheiros que pediram vistas, querem avaliar pra poder, enfim, manifestar com maior
728 segurança sobre a continuidade ou não da suspensão, e além disso Dr. Leonardo também está
729 pedindo a elaboração de um parecer da SUPRAM sobre o caso, então em breve em linhas gerais
730 (*falhas na gravação*) de votar esse afastamento, essa paralisação da suspensão, não se como nós
731 vamos dizer isso, a perda de efeito de suspensão somente com este documentos. Leonardo Castro
732 Maia, Ministério Público - a grande questão é que nós teremos que fazer um juízo de valor né, e
733 os nossos juízo de valor são precedidos também de um juízo de valor que é feito pela SUPRAM,
734 então ela faz um parecer técnico e parecer jurídico sobre o qual nós temos que nos manifestar né,
735 até um parecer da advocacia geral do estado que diz o seguinte, quando a SUPRAM oferece o
736 seu parecer, aqueles que estão de acordo não precisam se manifestar porque estão aderindo a
737 fundamentação do parecer, aqueles que discordam do parecer precisam dizer porque, porque nós
738 não somos como um júri que até votamos sim ou não, não somos soberanos, nós somos
739 servidores e nossas decisões precisam ser fundamentadas, então eu acho, nesse contexto, que é
740 de suma importância que exista um parecer técnico e jurídico da SUPRAM, lógico, não havendo
741 parecer, nós vamos discutir cada qual vai dar seus fundamentos né, não acredito que nós jamais
742 vamos deixar de dar os nossos fundamentos, não podemos faze-los, mas a análise por um corpo
743 técnico e pelo corpo jurídico capacitados que são da SUPRAM facilitam a decisão, até para
744 aqueles que discordam né, até pra que se discorde é importante dizer o quê que o estado, por
745 meio do seu órgão executor, SUPRAM, de que forma ele posiciona pra que o conselho possa
746 deliberar, então é nesse contexto que a gente está, que nós estamos formulando um pedido de
747 apresentação, eu confesso que eu não sei de fato definir, porque eu não sei o teor dos
748 documentos, da informação, eu não sei, não tive ainda a possibilidade de refletir sobre isso



749 justamente porque não havia um parecer de que forma isso influenciou no licenciamento, por
750 exemplo, esse documento ele deveria ter sido apresentado no início do licenciamento, que a parte
751 dele, uma série de coisas ia acontecer, uma dessas coisas é que a SUPRAM daria um parecer
752 falando que estava de acordo, estava contrária, mas além disso a sociedade civil se manifestaria,
753 nós temos uma audiência pública que é realizada, e nesses casos de hidrelétricas tem que ser
754 realizadas, tem uma disposição, essa audiência ela é obrigatória pra esse empreendimento no
755 nosso estado de Minas Gerais, e essas questões sejam discutidas, por exemplo, não foram, será
756 que teriam de ser discutidas, será que foi sanado, é de menor repercussão, tudo isso é preciso
757 uma análise técnica e jurídica da SUPRAM e também nossa, da nossa parte também. Leonardo
758 Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – empreendedor está inscrito, eu vou passar a
759 palavra à empresa, o senhor quer falar antes? Pois não, representante da empresa. Ricardo
760 Canela, pelo empreendedor - senhor presidente, senhores conselheiros, é, bom, eu queria
761 começar pelo fim, só que agora eu fiquei perdido sem saber qual que é o meu fim, ou pelo menos
762 o fim, considerando o último dos assuntos que fora aqui discutido, mas tomado como
763 pressuposto que a última matéria suscita pelo conselheiro representante de Departamento
764 Nacional Produção Mineral, eu queria só registrar a lembrar a todos que a reunião em que se
765 deliberou pela suspensão dos efeitos, da eficácia da licença de instalação indeferida em março de
766 2007, a reunião foi realizada então nesse Colegiado no dia 28 de setembro de 2012 e dela foi
767 publicado como obriga a legislação do estado, o extrato que resumia o resultado do julgamento
768 publicado em Minas Gerais, nos exatos e seguintes termos, abre aspas, aprovada a suspensão da
769 licença de instalação para apresentação de manifestação a cerca do circuito turístico do estado de
770 Minas Gerais no município de Dolores de Guanhanes, ou eventualmente se o empreendimento, ou
771 se algum valor de interesse turístico tenha sido abarcado, estou aqui interpretando porque há um
772 certo equívoco aqui na interpretação abarcada pelo Instituto do Tombamento e em função disso
773 juntando manifestações, certidões dos órgãos competentes que aqui faz referência a
774 conformidade com artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97, portanto que foi publicado e
775 coube ao empreendedor cumprir em sua literalidade foi apresentar manifestação dos municípios
776 e dos órgãos (*falhas na gravação*) no tocante ao interesse turístico com inserção do
777 empreendimento em algum ato declaratório quanto a fato de o circuito ou a cachoeira, as
778 cachoeiras integrem o circuito turístico do estado além de manifestações dos órgãos
779 competentes aqui obviamente temos que nos ater a figura dos poderes públicos municipais, do
780 IEFA, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do IFAM ao nível federal sobre
781 eventual existência de ato formalizado de tombamento sobre essas áreas, todas essas
782 manifestações, documentos, certidões foram apontado aos autos do processo por ofício do
783 empreendedor ainda no mês de outubro, mês subsequente a publicação do resultado do
784 julgamento dentro do prazo previsto no decreto 44.844 para apresentação de recursos, aliás faço
785 registro que o empreendedor recorreu da decisão do COPAM e aliás nos surpreende que não
786 tenha vindo a julgamento nessa oportunidade os recursos apresentados por quanto é isso que vem
787 previsto no artigo 61, se não me falhe agora a memória da Deliberação Normativa 177/2012, ao
788 novo regimento interno do COPAM que assinale um prazo limite para que o recurso, e esse
789 prazo se conta do término do prazo de interposição do recurso venha a julgamento para exercício
790 por parte do órgão responsável pela tomada de decisão, pela decisão recorrida pra que ele exerça
791 ou não seu juízo de retratação. Então não só o empreendedor recorreu e esse recurso deveria
792 inclusive nessa data ter vindo a julgamento como apresentou também ao longo do mês de
793 outubro todas as certidões que aos seus entendimento davam em dia o quanto deliberado por esse
794 colegiado, depois de uma série de reuniões promovidas em Belo Horizonte com autoridades da
795 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável outros documentos
796 foram produzidos e igualmente protocolados junto a sede da secretaria e a essa superintendência
797 de modo que nos parece absolutamente claro que todas as determinações dessa Unidade
798 Regional foram integralmente cumpridas pelo empreendedor e as certidões e declarações e



799 manifestações falam por si só nos parecendo não ser necessário um juízo de valor, uma análise
800 de conteúdo do ponto ali se tem declarado, certificado, atestado pelos órgãos públicos
801 competentes e foi nessa medida, a mim me parece, que se me cabe interpretar a avaliação que a
802 SUPRAM produziu dos documentos apresentados pelo empreendedor que essas certidões foram
803 apenas enumeradas, foram relacionadas num documento que inclusive instrui a pauta de matérias
804 ou as informações técnicas constam na pauta de julgamento nessa oportunidade, então senhores
805 conselheiros, a prevalecer o pedido de vistas formalizado pelo representante do Ministério
806 Público eu insistiria na proposta do conselheiro representante do DNPM no sentido de que ao
807 menos até em respeito ao esforço do empreendedor no sentido de produzir exatamente as
808 informações que foram objeto de deliberação que a suspensão da eficácia da licença de
809 instalação seja sobrestada até que numa outra oportunidade que o conselho possa definitivamente
810 apreciar a matéria, sem nos esquecermos que esse empreendimento regular, ano de 2007, sem
811 que até este momento tivesse havido qualquer tipo de questionamento por quem quer que fosse,
812 evidente ninguém se sente aqui imune a discussão, ao debate, ao questionamento em qualquer
813 momento, mas o empreendedor obviamente, este empreendedor, que não é inclusive o
814 empreendedor que originalmente obteve as licenças de instalação de todas as usinas do rio
815 Guanhães tem as suas programações de investimentos, seus compromissos e suas obrigações
816 inclusive com os contratados para execução das obras, disse então, eu agora a pouco, começaria
817 pelo final, entendendo como final, manifestação do conselheiro representante do DNPM, já que
818 foi levantada a questão do impedimento, registro que existe de fato, Dr. Leonardo bem nos
819 aclarou, ação civil pública do Ministério Público do estado de Minas Gerais contra o estado de
820 Minas Gerais questionando o ato de controle de legalidade que anulou num primeiro momento a
821 decisão havida naquela região dessa Unidade Regional em 28 de setembro de 2012, essa é uma
822 questão de natureza processual, não cabe aqui incomodar os senhores conselheiros em discussão
823 com debate dessa natureza, mas é evidente que o empreendedor é diretamente interessado em
824 qualquer ação civil pública, e neste caso inclusive a ação rendeu uma liminar que suspendeu o
825 ato editado pelo senhor secretário, mas é tão evidente que o empreendedor é diretamente
826 interessado na matéria que recorreu contra liminar junto ao Tribunal de Justiça na qualidade de
827 terceiro prejudicado e em que pese a desembargadora relatora no período anterior (*falhas na*
828 *gravação*) justiça comum estadual não ter acolhido nosso pedido de efeito, de atribuição de
829 efeito suspensivo ao recurso reconheceu a nossa qualidade de terceiro prejudicado pela decisão,
830 então me apreço que aqui há uma relação entre alguém que exerça uma função pública perante
831 esse conselho e uma parte interessada neste processo e neste caso em que há suspensão da
832 licença que é rigorosamente o empreendedor, é, mas não bastasse isso seus conselheiros, aí eu
833 faria um questionamento à mesa, inclusive se possível fosse com manifestação a assessoria
834 jurídica da SUPRAM se cabe neste caso um segundo pedido de vista, é, a regra é regimental
835 neste aspecto apenas repete o regimento anterior, salve me engano artigo 34 parágrafo primeiro,
836 é claro ao deferir ao conselheiro a prerrogativa de um pedido de vista, esse processo já teve
837 pedido de vista anterior que inclusive resultou nos pareceres que foram lidos e discutidos
838 naquela oportunidade em que se deliberou ainda que com assunto fora de pauta, faço eu esse
839 registro, faço por mim a suspensão das licenças, pode se dizer que há fatos novos que é o que
840 prevê parágrafo primeiro do artigo 34 do regimento, no entanto nem vou discutir que fato ou
841 documento, o fato é que nós não temos aqui rigorosamente documentos novo algum que não
842 sejam os documentos que foram demandados por essa própria Unidade, vejam, essa Unidade,
843 não quero discutir aqui a decisão suspensiva e sua validade, porque isso é objeto de recurso que
844 o empreendedor apresentou determinou que fosse apresentado documento, nós trazemos
845 documentos, os documentos são encaminhados à SUPRAM, a SUPRAM relacionam o conteúdo
846 porque são meras certidões e declarações, diremos agora então que há fatos novos a justificar um
847 segundo pedido de vistas, amanhã por certo haverá qualquer tipo de censura quanto a suficiência
848 desse documento, outros terão que ser aportado aos autos e sucessivamente teremos dois, três,



849 quatro pedidos de vistas, então o apelo, senhores conselheiros, é que, enfim, gostaria até de fazer
850 esse apelo dirigido ao próprio conselheiro representante do Ministério Público pedir que, sei que
851 é uma prerrogativa regimental do pedido de vista que nós peçamos desde logo apresentar,
852 apreciar os documentos que foram apresentados, e se foram relacionados pela SUPRAM terá
853 sido pelos fatos de os documentos serem meras certidões, declarações que expressam por si
854 mesmo o conteúdo neles existente, independentemente de qualquer outro tipo de apreciação quanto a
855 qualidade, suficiência ou adequação desse documentos, até porque são documentos públicos dos
856 quais a própria constituição brasileira presume a credibilidade, legitimidade, a veracidade das
857 informações nele existente, se não isso, se mantiver o pedido de vista ainda que na nossa
858 humilde compreensão haja mesmo impedimento do conselheiro representante do Ministério
859 Público então que se delibere na linha da proposta do representante do DNPM pelo
860 sobrestamento ainda que temporário da suspensão da eficácia da licença de instalação da PCH
861 Jacaré, muito obrigado, desculpa por ter me delongado, presidente. Leonardo Castro Maia,
862 Ministério Público – bem, na verdade os documentos, eles não são meros documentos que
863 tenham declarações em si e portanto dispensem o (*falhas na gravação*) análise por parte da
864 SUPRAM e por parte do conselho também né, tanto é assim que foram solicitados justamente
865 pra que esse juízo pudesse ser feito a posteriore quando não pode ser feito no momento próprio,
866 eu digo tudo isso em princípio, porque na verdade como eu disse antes, é preciso que o próprio
867 conselho defina agora se aquela suspensão deve ser retirada eventualmente, porque a suspensão
868 foi uma medida provisória, uma medida cautelar né, não foi uma medida definitiva, agora, eu
869 confesso que de fato todas essas questões que foram colocadas muitas das quais eu não tinha
870 conhecimento, como por exemplo a existência do recurso administrativo né, que de fato deveria
871 ter sido submetido à nossa apreciação e tão pouco do recurso judicial e eu gostaria de avaliar até
872 mesmo a questão do empreendimento, eu acho que demanda uma análise mais detida né, quero
873 crer que o empreendimento seja uma causa de afastamento pessoal, ou seja, o impedimento não é
874 do Ministério Público né, o impedimento ou a suspensão são de determinados agentes né, em
875 princípio não vejo impedimento no fato do Ministério Público ajuizar uma ação, se fosse assim
876 todo impedimento declarado numa vara de família significaria que o Ministério Público não
877 poderia mais atuar nos demais processos né, ou pelo menos nos demais processos daquelas
878 partes específicas, promotor algum poderia jamais tornar oficial, da mesma forma num juízo
879 criminal e etc, quero crer que seja uma causa de, o impedimento seja de uma natureza pessoal,
880 mas eu fiquei de fato agora preocupado né, e ante as palavras do doutor eu vou até, aproveitando
881 esse pedido de vista avaliar se de fato há impedimento ou não, havendo impedimento seria o
882 primeiro declara-lo, então mais um motivo pra que a gente solicite as vistas, os documentos,
883 embora tenham lá informações que deles possam ser estriadas apenas pela leitura como todo
884 documento, estudo de impacto ambiental também ele traz informações que, mas que precisam ser
885 analisadas né, essas informações precisam ser consideradas pra que sobre elas sejam adotadas,
886 sejam tomadas decisões né, então é nesse contexto, sem com isso eu não quero de forma alguma
887 parecer insensível, pelo contrário, as palavras do doutor me trouxeram bastante preocupação e
888 digo, sou bastante sensível a esses argumentos e até por eles vejam a necessidade de estudar com
889 mais calma agora os autos, a situação em que está o processo, o teor dessas informações
890 apresentadas, que são novas informações, e a partir delas adotar uma medida, essa ou aquela né,
891 nós ainda não sabemos qual será, justamente porque precisamos estudá-las. Wilson Starling,
892 SEDE – Marlúcio, não é, representante, Marcelino, (*falhas na gravação*) suplente mas no
893 exercício do cargo da função da qual é nomeado suplente, acho que ele fez uma colocação bem
894 feita, da mesma forma que está suspensa pra tramita e estudar, que se deixa então, liquida com
895 essa questão da suspensão ou se mantém ou se retira e vai continuar o estudo sem prejuízo, é
896 claro, para o empreendedor ou para empresa que está, ou já estava com a licença anterior, então
897 acho que a proposta dele é pertinente e eu quero indagar e dizer que realmente julgue se continue
898 ou se suspende a suspensão, vamos dizer assim, pra que nós possamos aí dar continuidade pra



899 eles trabalharemos e vão continuar trabalhando aqui, Ministério Público, Polícia Militar, e todos
900 nós conselheiros, nós também pedimos vistas, vamos todo mundo estudar e continuar, nós vamos
901 ter uma decisão aqui hoje, se fica suspenso ou se há uma supressão da suspensão até que se haja
902 um julgamento concreto da questão enfocada, exatamente, porque senão apresenta
903 documentação, continue suspenso e vai estudar a documentação, vai protelando, protelando,
904 protelando. Sargento Edson Lopes Ferreira, Policia Ambiental - eu gostaria de saber da
905 SUPRAM o seguinte, na reunião realmente do dia 10/09 houve aqui a suspensão dessa licença?
906 Manteve a suspensão depois dos recursos que foi, o empreendedor recorreu, ao estado e tal, essa
907 suspensão está valendo? Qual o estatus-cor, qual situação atual hoje desse empreendimento? Está
908 suspenso ou não está suspenso? Se está valendo aqui a reunião da 83ª Reunião da Unidade
909 Regional Colegiada do COPAM? Weslei, SUPRAM Leste – a decisão na 83ª está vigente, até
910 nas palavras do promotor, houve inicialmente um controle de legalidade exarado pelo senhor
911 secretário que depois ele rever o ato dele e permaneceu suspensa a licença de instalação da PCH
912 Furtuna 2 e da PCH Jacaré. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata –
913 senhores, vamos ponderar, a suspensão foi motivada por uma dúvida, ou seja, os estudos
914 ambientais inicialmente apresentados quando da concessão da licença prévia, eles foram (*falhas*
915 *na gravação*), deixaram de fornecer algumas informações? Ao que parece pelas discussões que
916 foram travadas aqui naquela data, 10 de setembro parece que sim, algumas questões não foram
917 abordadas pelos estudos, questões vinculadas especificamente, colaborem comigo aí, questões
918 vinculadas às cachoeiras e aos impactos que poderiam advir no que diz respeito ao seu
919 aproveitamento turístico e etc, e aí essa suspensão se justificou muito embora na condição de
920 presidente tenha sido contrário àquela votação até o fim né, mas por não ser item de pauta, mas
921 me curvei à decisão de todos os conselheiros em votar aquela suspensão, e assim faria
922 novamente, com o respeito que eu tenho que ter com os senhores em primeiro lugar, enfim,
923 votamos, votamos pela suspensão com o receio de que com o início das obras né, pudesse
924 ocorrer algum dano irreversível ao bem que não foi sequer contemplado nos estudos ambientais,
925 essa que foi a grande questão naquele dia e a suspensão se justificou em razão disso, ou seja, não
926 se inicia as obras se não houver certeza sobre os impactos, sobre aquelas cachoeiras, são
927 admissíveis ou não, se eles vão ferir alguma legislação protetiva ou não, do município, do estado,
928 etc, em decorrência foram solicitados alguns documentos, esses documentos solicitados
929 aportaram à SUPRAM, estão nos autos e foram sintetizados em um documento redigido pela
930 secretária executiva e superintendente da SUPRAM, Dr. Maria Helena, ou seja, hoje a questão
931 que nós temos é, suspensão continua sendo uma medida necessário, ou seja, com o reinício das
932 obras poderá haver algum dano a esse bem, ou esse patrimônio que não foi contemplado
933 inicialmente nos estudos ambientais, a decisão é dos senhores, nós temos elementos que são,
934 entendo sim, são elementos novos que são com formações prestadas por alguns órgãos,
935 instituições, municípios, etc, mas eles por si só já, enfim, né, dirimem as dúvidas com relação a
936 possíveis impedimentos, então nós estamos diante desse quadro, ou seja, ou se vota pelo
937 sobrestamento ou pela perda do efeito da suspensão ou se mantém a suspensão até que seja feita
938 uma nova avaliação pelos conselheiros que pediram vistas numa avaliação desses documentos.
939 Estou tentando sintetizar para os senhores, porque o caso é extremamente complexo, teve várias
940 idas e vindas ao longo desses meses. Wilson Starling, SEDE - estava olhando aqui no
941 computador da Dra. Denise, se dispensa e aprovação e suspensão para apresentação de
942 manifestação a cerca de circuito turístico do estado de Minas Gerais no município de Dores de
943 Guanhaes abarcada pelo Instituto do Tombamento com manifestações e certidões de órgãos
944 competentes em conformidades com artigo 19, Resolução CONAMA, então se isso aqui foi
945 cumprido não justifica mais nesse momento manter essa suspensão até, agora, nem por isso
946 deixar de efetivar os estudos e fazer todo rito processual e técnico da observação de tudo, só
947 acho que não existe a necessidade, mas se impetrar a questão da suspensão. Leonardo Sorbliny
948 Schuchter, Superintendente Zona da Mata – aonde eu quero chegar é o seguinte, o pedido de



949 vista eu entendo que ele pode ser sim indeferido, não há dúvida quanto a isso, vou passar a
950 palavra ao Dr. Eduardo, mas gostaria de saber se ele tem, continua tendo fundamento, ou seja, se
951 há necessidade ainda, ou há algum receio ainda, melhor dizendo, de que esse patrimônio,
952 principalmente as cachoeiras possam ser irreversivelmente atingidos e nós temos aí uma perda
953 desse patrimônio, ou seja, a suspensão se justifica ou nós teríamos condições de tirar a
954 suspensão. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – senhor presidente, colegas do conselho,
955 acho que o senhor está colocando uma questão que ela é crucial, quer dizer, essas informações,
956 como proceder ante essas informações, quando nós suspendemos o licenciamento dos
957 empreendimentos, só pra que nós tenhamos aqui a dimensão da questão da incerteza, havia uma
958 notícia que o próprio empreendedor na ocasião não era capaz de afastar de risco pra três
959 cachoeiras, posteriormente eu estive com o empreendedor e hoje já se sabe que uma delas, a
960 cachoeira do Vitu, o empreendedor está ali e nós tivemos contato, eu até tenho documentos que
961 ele me entregou pra análise e essa cachoeira ela já não estava ameaçada pela conformação do
962 empreendimento, dos empreendimentos, então vejam só, agora, ante essas informações haverá
963 alguma modificação, há risco pra cachoeira? A SUPRAM vai apresentar ante essas informações,
964 isso vai virar alguma condicionante, por exemplo? É preciso fazer alguma cautela a mais? É
965 preciso dotar algum procedimento? Eu não sei, estou pedindo vista por isso, por essa razão, aí eu
966 digo aos senhores, solicitei alguma vista, em todo o período que estive aqui, estou desde o início,
967 para qual na reunião seguinte eu não trouxe algum esclarecimento, alguma coisa de fato
968 pertinente pra que nós avaliássemos isso? Não existe isso, eu estou falando com toda a
969 franqueza, mas também com humildade o que eu estou pedindo, pedido de vista não é um pedido
970 protelatório, é um pedido feito com toda humildade de uma pessoa que não domina os autos, não
971 é, e peço vista pra que possa analisa-lo e decidir de forma tranqüila, é o que vem determinando
972 os meus pedidos de vista, é nesse contexto, eu acho que o senhor colocou, a preocupação que eu
973 tenho é mais ou menos nesse sentido, até porque como nós não tivemos um parecer da
974 SUPRAM, nós vamos, o quê que aconteceu, deixou de ficar suspensa, vai deixar de ficar, eu
975 acho que, terá que ter uma manifestação nossa. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente
976 Zona da Mata – não, houve uma avaliação da SUPRAM sobre o conteúdo do documento, se
977 aquilo implicaria. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – apenas, qual é a repercussão
978 desses documentos? Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – A
979 SUPRAM teria condições, por favor, SUPRAM, a SUPRAM teria condições de emitir alguma
980 manifestação com relação aos documentos e eventualmente sobre alguma modificação que tem
981 que ser feita no empreendimento pra que haja a compatibilidade entre o empreendimento e a
982 salva guarda desses bens, desse patrimônio? É isso que o Dr. Leonardo quer, em síntese é isso, e
983 ele gostaria disso no parecer. Denise Bernardes Couto, FIEMG – senhor presidente, só fazer um
984 adendozinho aqui, até mesmo porque, eu queria saber se a SUPRAM poderia realmente se
985 manifestar mesmo, porque? O próprio ofício colocado no site da SUPRAM que relata os
986 documentos que foram apresentados no que se refere a questão da cachoeira do Sereno, ele é
987 muito clara falando que a secretaria de estado afirma que não há formação a cerca de bens
988 naturais turismo da região, falando que essa cachoeira, mas, não exclui a relevância dela, ok, aí a
989 prefeitura de Dolores de Guanhanes se manifesta afirmando que a própria cachoeira não está
990 tombada em âmbito municipal e também que a cachoeira do Sereno é freqüentada por visitantes
991 e turistas residentes em seu torno e região está inserida no limite da APA Bom retiro e que o
992 empreendedor se compromete a executar o termo de compromisso número 001/2013 e por essa
993 razão a prefeitura entendi não haver prejuízos ao turismo local, ou seja, ela já entendi que não há
994 prejuízo quanto a questão relativa a essa cachoeira, se for pensar nesses bens naturais né, questão
995 dessa queda d'água, ou seja, acho que a resposta está aqui, ao meu ver sim, eu ao ler esse ofício
996 né, por sinal dito como assinado por superintendente aqui do Leste Mineiro, Maria Helena, eu
997 entendo que essa questão, pelo menos pra mim Denise conselheira FIEMG, pra mim de uma
998 certa forma ela está até respondida, quanto a isso daí está, eu não vejo dúvida alguma, se isso é



999 uma questão de dúvida talvez que pudesse suscitar, vamos ver se a SUPRAM puder responder,
1000 Weslei, por exemplo, você o quê que vocês responderiam quanto a isso aqui? Maria Helena,
1001 SUPRAM Leste – licença só um pouquinho, que a gente foi citado, na verdade esse parecer nós
1002 fazemos, temos que fazer baseado no que foi apresentado pra nós, então nós temos aqui uma
1003 série de documentos que nos foram apresentados né, subentende-se que são documentos válidos
1004 né, então nós fizemos esse parecer baseados no que foi dito aqui e eu não tenho como fazer
1005 diferente porque no que diz aqui eu simplesmente transcrevi e fiz um parecer né, no caso os
1006 meninos fizeram e eu assinei, mas tudo baseado no que está aqui, nós não inventamos nada, nós
1007 não criamos nada, baseamos naquilo que o empreendedor apresentou pra nós e fizemos essa
1008 declaração que eu assinei como superintendente. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente
1009 Zona da Mata – primeiro os conselheiros, por favor, D. Alice. Alice Lorentz de Faria Godinho,
1010 Mov. Pró-Rio Todos os Santos e Mucuri – dada a dificuldade de compreensão total que está
1011 sendo colocada aqui, pelo princípio de precaução o Movimento Pró-Rio Todos os Santos e
1012 Mucuri concorda com o pedido de vista e a necessidade de um parecer mais elucidativo do
1013 assunto. Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE Bretas Armond Mendes, UNIVALE – eu
1014 gostaria de saber dos técnicos se foi feito uma vistoria ou foi feito na área mesmo o
1015 comprometimento dessas cachoeiras, se os técnicos foram lá averiguar a possibilidade do
1016 comprometimento das cachoeiras. Macenias Pereira de Souza, IBAMA – eu gostaria de
1017 complementar a pergunta da Waleska, é, que os técnicos respondessem se os documentos
1018 apresentados se vieram (*falhas na gravação*) ou suprimir as dúvidas que foram objeto da
1019 suspensão inicial. Weslei, SUPRAM Leste - eu vou tentar, a respeito da pergunta, Dr. Leonardo,
1020 o que acontece é que esse processo, é um processo de licença de instalação que foi analisado pela
1021 superintendência Central Metropolitana e que chegou pro Leste depois no momento em foram
1022 criadas ainda era NARC, Núcleo de Apoio Regional, então na época que atividade na SUPRAM
1023 Leste ela foi criada ela não licenciava empreendimentos hidrelétricos, esses empreendimentos
1024 eram licenciados, não tinha o corpo técnico da FEAM e que maior parte está lá na SUPRAM
1025 Central, esse procedo quando veio pra cá veio solicitação de alteração com um pedido de prazo
1026 para cumprimento das condicionantes, normalmente pra este tipo de processo não há vistoria
1027 porque não se está avaliando a viabilidade ou analisando os documentos que havia sido
1028 apresentados na licença prévia e na licença de instalação, somente o mérito no pedido de
1029 alteração de prazo. Alteração de prazo se deu de fato em função do atraso da implantação das
1030 obras, ele pediu a extensão do prazo tendo em vista que a instalação não havia começado, motivo
1031 pelo qual está expresso no parecer de alteração de condicionante que está disposto no site, então
1032 era plausível o pedido dele? Sim, uma vez que as obras não haviam si iniciado e a licença de
1033 2007 e já estávamos em 2012, praticamente, então era coerente o pedido do empreendedor, então
1034 não houve vistoria por parte da SUPRAM Leste tendo em vista que não é, não é procedimento
1035 nesse tipo de situação né, fazer uma vistoria pra se avaliar alteração de prazo pra atendimento de
1036 condicionante. Quanto à questão da documentação que foi entregue, nós queremos relatar o
1037 seguinte, quanto a questão do tombamento (*falhas na gravação*) prefeituras conforme dito pelo
1038 ofício da SETUP, e também por uma questão de competência, então quando, vamos colocar na
1039 seguinte situação, qualquer manifestação em que o IFAM aprova ou não, informa ou não se
1040 haverá interferência não há possibilidade que o técnico da SUPRAM questione informação de
1041 uma análise que não é competência da secretaria de estado de meio ambiente, a competência aí é
1042 do IFAM, nós simplesmente relatamos neste ofício o conteúdo listado no ofício, ou seja, o IFAM
1043 informou que não há bens tombados no município de Guanhães, Dorés de Guanhães e
1044 Virginópolis, municípios compreendidos por quatro empreendimentos de geração de energia,
1045 então em nenhum momento nós estamos ali pra testar a informação que é dada pelo IFAM. Eu
1046 queria deixar bem claro que o relato que se faz ora no ofício quanto a questão do turismo e
1047 quanto a questão do tombamento refere-se ao que foi informado pelos órgãos competentes e não
1048 pela SUPRAM, a SUPRAM não teria essa competência de avaliar ou não se o projeto de



1049 incentivo ao turismo municipal lá se atenderiam ou não a condição do município, quem teria que
1050 avaliar tem que ser o município, aí o empreendedor vai buscar o município através dos termos de
1051 convênio que ora fora expostos lá como condicionantes dentro do processo de licenciamento,
1052 isso não seria competência da SUPRAM avaliar nesse quesito, então o IFAM, IEFA, o próprio
1053 município se manifestou de forma que não há tombamento, a prefeitura se manifestou
1054 informando que desde que cumprido o termo de compromisso firmado junto a prefeitura, a
1055 prefeitura não vê prejuízo ao turismo local uma vez cumprido o programa de incentivo ao
1056 turismo, então nós não estamos, nós aqui na SUPRAM a gente vai analisar os fatos, impacto ali
1057 no meio, mas nós não estamos ali pra suprir aquela análise que é de competência dos demais
1058 órgãos, então o ofício ali ele lista o que foi definida as manifestações dos órgãos quanto a estes
1059 temas. Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE - só pra complementar, já que o projeto, o
1060 processo tenha levantado tantas dúvidas e a licença de instalação vence agora dia 30/03/2013,
1061 praticamente a um mês e pouco, não seria pra dirimir essas dúvidas uma visita ao local pra tirar
1062 essas dúvidas ou, só estou questionando, porque. Weslei, SUPRAM Leste – difícil responder
1063 essa pergunta uma vez que o mérito do pedido passado pra análise da área técnica e jurídica é de
1064 alteração de prazo de condicionante, então eu vou dizer que na minha posição não vejo para o
1065 pedido de alteração de prazo de condicionante a necessidade de uma vistoria, não estou aqui
1066 excluindo a competência do COPAM, só estou informando quanto a análise, a demanda que foi
1067 repassada pela área técnica e jurídica da SUPRAM e a resposta em que elaboramos pra *(falhas*
1068 *na gravação)*. Wilson Starling, SEDE – eu quero chegar numa, estou conseguindo captar bem o
1069 que está se discutindo *(falhas na gravação)*, primeiro foi votado, entrou em pauta em setembro, a
1070 prorrogação de alteração de prazo pra cumprimento de condicionante, ponto, na oportunidade
1071 houve requerimento do Ministério Público pedindo naquela oportunidade a suspensão da LI até
1072 que se houvesse essas outras questões, cumpriu essas outras questões, quer dizer, trouxe as
1073 informações, então não há motivo, no meu entendimento, de deixar de analisar, de dar vista ao
1074 Dr. Leonardo de forma nenhuma, tem que ser concedida, agora, nós temos que decidir o
1075 seguinte, vai ficar parado lá ou não vai? Renovação da LI, não é renovação, é prorrogação,
1076 renovação né, então que seja renovação, então esse assunto vai estar em pauta e quanto mais nós
1077 conhecermos dele melhor vai ser pra nossa decisão, agora, enquanto isso, deixar o empreendedor
1078 paralisado com a situação dele, eu acho que isso é até injusto da nossa parte uma vez que, a
1079 licença foi dada em 2007, isso é problema de fiscalização, e outra coisa, nós vamos continuar é
1080 aprofundar aqui, acho que nós vamos ter tempo pra fazer isso tudo, mas enquanto isso vamos ver
1081 a proposta aí do nosso amigo DNPM e a gente coloca em votação e o conselho vai decidir se
1082 suspende a suspensão, vamos dizer assim. Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM – com
1083 licença, existe um engenheiro, um projetista do empreendedor presente? Que possa informar a
1084 cerca do comprometimento desses cursos d'água que por um acaso não foram tombados?
1085 Haverá esse prejuízo, mesmo que eles não sejam tombados, vejam bem, eles não estão tombados
1086 no que diz respeito ao IFAM né, e à própria prefeitura que não haverá, agora, eu pergunto ao
1087 empreendedor, nos estudos feitos pelo empreendedor há prejuízo desses bens? Mesmo que eles
1088 não sejam tombados? Marcos Aquino, empreendedor – acho que finalmente é, bom, essa
1089 cachoeira, estão falando aqui assim, do impacto de um projeto, uma cachoeira chamada
1090 cachoeira do Sereno, no si ítio Jacaré, ela não tem nenhum impacto em termos de vazão, não tem
1091 nenhum impacto que o lago venha ali promover nela a não ser a queda d'água, ela tem uma
1092 queda d'água de 30 metros, com a formação do lago essa queda d'água vai passar pra 20 metros,
1093 ou seja, vai cobrir umas pedras que existem no pé da cachoeira, então seja, a cachoeira não vai
1094 desaparecer, então se discutiu muito e tudo e tal, mas o que eu trago aqui e que pode ser aí
1095 confirmado pela SUPRAM que essa cachoeira não irá desaparecer, certo, simplesmente vai ser
1096 formado um espelho d'água ali que o pé da cachoeira vai ficar até em termos de beleza cênica
1097 né, ao meu ver ficará até muito mais bonito, muito mais agradável e favorecerá até mais pro
1098 turismo, inclusive nós já nos comprometemos com a prefeitura, foi citado aqui o termo de



1099 compromisso né, que a gente vai construir um acesso até essa cachoeira e vamos fazer também lá
1100 uma plataforma flutuante, certo, pra garantir a questão do turismo, então também não consigo
1101 ver, perdão, mas porque jogar isso mais pra frente, postergar, essa decisão, dado que a gente não
1102 vai ter impacto de vazão e a cachoeira não desaparecerá. Eduardo, SUPRAM Leste – só pra
1103 esclarecer aqui, o pedido de vista, nosso presidente está pedindo pra esclarecer aqui, como muito
1104 bem já colocou o procurador aí do empreendimento, lá no artigo 34, da Deliberação Normativa
1105 que é o nosso Regimento Interno 177 diz lá que o pedido uma única vez exceto ressaltando o
1106 caso de fato supervenientes, então foi o que nós decidimos aqui até com a área técnica também
1107 nós estamos vendo isso como um fato novo, fato superveniente, porque essa documentação não
1108 estava nos autos antes, mesmo assim eu acho que a supremacia do Conselho, nós temos que
1109 respeita-la aqui, se um conselheiro não está numa situação confortável pra manifestar, e
1110 manifesta o pedido de vista aqui, não que está sendo contrário, nós vamos de choque ao
1111 regimento, mas não tem porque negar esse pedido de vista né, gostaria de deixar claro pela
1112 diretoria de controle processual da SUPRAM, nós não estamos vendo o óbice legal nenhum aqui
1113 no pedido de vista do conselheiro. Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM – também não
1114 vejo motivo nenhum pra que o conselheiro não tenha vistas, acho que ele tem que ter vistas,
1115 tenho certeza. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – é, ao que parece o
1116 pedido de vistas do Dr. Leonardo não precisa votar, mas ele está partindo do pressuposto que a
1117 suspensão continuará valendo, essa que é a questão. Leonardo Castro Maia, Ministério Público –
1118 senhores, vejam bem, por tudo que eu ouvi, quanto mais eu ouço mais motivos eu vejo pra
1119 estudar, analisar e verificar isso detidamente, vou manter o pedido de vistas, peço aos senhores
1120 que tenha compreensão, nós vamos aguardar mais um mês, um mês apenas, veja que o
1121 empreendedor obteve a licença de instalação dele em 2007, e não instalou, ele também preferiu
1122 aguardar por algum tempo, teve a opção de aguardar, e eu não acredito que um mês do pedido de
1123 vista vá prejudica-lo, eu acho que o risco inverso né, pro meio ambiente, de adotarmos uma
1124 posição aqui de forma precipitada, sem reflexão, sem estudo, eu acho que é um risco muito
1125 maior do que aguardarmos um mês, daqui um mês nós teremos o processo pautado com uma
1126 posição da nossa parte, agora, o que eu queria pedir, eu queria insistir nesse pedido, é que
1127 quando nós retornássemos a SUPRAM pudesse fazer uma manifestação técnica e jurídica a cerca
1128 dessa questão que é a questão que está sendo discutida, está agora no foco dos debates que é de
1129 que forma, ainda que seja um parecer pra falar que essa documentação toda afasta qualquer risco
1130 que vai se formar um lago, tudo isso que está sendo dito aqui agora que está parecendo aqui aos
1131 poucos, algum coisa, aí o empreendedor pega e fala que vai ficar, vai cobrir a pedra mas, não vai
1132 atrapalhar a cachoeira, vai ficar mais bonito, são essas informações que nós não temos, essas
1133 informações, esses debates, discussão, deveria ter se dado muito tempo atrás, não aconteceu, eu
1134 não estou questionando o empreendimento, não estou falando que o empreendimento não possa
1135 instalar, veja bem, mas eu quero compreender exatamente quais os impactos que o
1136 empreendimento, qual alcance das decisões a cerca da manutenção dessa licença que hoje está
1137 suspensa e até mesmo saber se o caso mais do que suspensão seria do cancelamento da licença,
1138 então eu quero que a SUPRAM, porque eu não estou compreendendo, discutindo uma coisa aqui
1139 porque parece que foi suspenso, nem parece que havia uma omissão de formações, nem parece
1140 que o dano, está havendo uma inversão, quer dizer, só estamos preocupado com o empreendedor
1141 tem que instalar semana que vem e tal, poxa, o empreendedor tem a licença há anos e não se
1142 instalou, é direito do empreendedor ter a segurança do licenciamento estabelecida, tudo isso é
1143 certo, mas é preciso que as questões relacionadas com os impactos essa seja esclarecida, e eu
1144 acho assim, há não, mas o que foi pautado foi a questão da prorrogação do pedido de
1145 condicionante então não vou olhar mais nada, vou ficar cego pra tudo mais, não, eu preciso, mas
1146 já foi discutida a questão da omissão da suspensão, já foi dado uma decisão, é preciso ter uma
1147 manifestação agora sobre isso pro conselho definir, decidir em cima disso, essas questões que eu
1148 espero analisar, e eu acho que todos nós devemos analisar essas questões, eu não creio que



1149 nenhum de nós tenha condições de fazer isso aqui agora, com todo respeito tá, com todo respeito,
1150 o senhor mesmo citou o processo e tal, mas o senhor, eu acho que o senhor também está no
1151 mesmo barco que eu estou tá, então precisa da informação também, eu acho que não há porque
1152 criar uma precipitação, uma coisa como se fosse uma coisa que a gente tem que definir agora
1153 porque senão o mundo vai acabar, porque o empreendedor aguardou, ué, mas isso aconteceu
1154 num procedimento regular do licenciamento, nós estamos discutindo licenciamento de forma
1155 regular e até mesmo a questão do recurso do empreendedor eu acho que tem que ser pautada
1156 também, talvez seja até oportuno, seja feito o parecer manifestando sobre isso, sobre o recurso
1157 do (*falhas na gravação*) pautando pra que a gente possa decidir sobre essas questões, então é, eu
1158 estou falando isso mas, o pedido de vista está feito, vai ser mantido, nós vamos analisar a
1159 questão, me desculpe se com isso estou contrariando o empreendedor, ou um dos senhores, não é
1160 nossa intenção, não é essa de contrariar quem quer que seja, mas a nossa intenção é examinar de
1161 forma detalhada, detida, circunstanciada, esquadrihar cada detalhe, cada ponto desse processo
1162 de licenciamento e se houver algum problema nós vamos apontar esse problema, levantar,
1163 discutir, firmar posição, esse é o papel nosso e é o papel também dos demais conselheiros, ta
1164 bom, então com isso eu encerro, muito obrigado. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente
1165 Zona da Mata – so um minuto, por favor, temos que trocar a fita. Wilson, Starling, SEDE – Dr.
1166 Leonardo, realmente acho que o problema dessa discussão todo é que por isso que nós temos que
1167 observar o rito procedimental e a legislação que estabelece o regimento das nossas reuniões,
1168 porque isso tudo da forma que está agora está difícil, que é isso, que é aquilo, mas tudo isso
1169 aconteceu também com a questão extra-pauta colocado naquela oportunidade que era a
1170 suspensão desse empreendimento, porque não era esse assunto também que estava se discutindo,
1171 está discutindo a prorrogação da condicionante, então situação que aconteceu (*falhas na*
1172 *gravação*) é que está acontecendo aqui agora com o pedido do DNPM, naquela oportunidade
1173 estava se tratando de quê? Prorrogação de prazo pra atendimento de condicionante, Dr. Leonardo
1174 interferiu, eu até não estava presente nessa reunião, mas aí interferiu, houve esse pedido de
1175 suspensão foi concedido e hoje a situação aqui é a mesma do que era em setembro, então porque
1176 que não pode então se votar se suspende ou se não suspende, essa é questão Dr. Leonardo,
1177 porque também naquela reunião aconteceu exatamente o que está acontecendo hoje, pelo menos
1178 é o que a Denise me disse, que nós estávamos discutindo exatamente isso, a questão do
1179 cumprimento do regimento interno que é a que estabelece a forma de nosso trabalho aqui, então
1180 naquela oportunidade mudou, e agora não pode? A questão que estou questionando é isso.
1181 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu acho que o senhor está discutindo outra coisa,
1182 primeira questão, naquela reunião não houve pedido de vista por quem quer seja, mas
1183 estávamos deliberando, nós deliberamos naquela reunião, ninguém pediu vista né, hoje nós
1184 estamos pedindo vistas pra analisar, então primeira questão é essa, não é a mesma coisa, segunda
1185 questão, essa questão de ponto de nulidade não é uma questão via de regra que possa ser
1186 pautado, que é pautada, ela acontece por acaso, casualmente, é como o senhor é citado por uma
1187 audiência de conciliação, o senhor é o réu, o senhor não foi citado regularmente, o senhor chega
1188 na audiência o juiz fala assim, vou fazer audiência de conciliação que o que está pautado é
1189 audiência de conciliação, o senhor fala assim, poxa, mas eu sou o réu, meu advogado não foi
1190 avisado, eu não fui citado regularmente, aí o juiz fala, não, mas está pautado a audiência de
1191 conciliação nós vamos fazer audiência de conciliação, ora, não é assim, o juiz perceber que o
1192 senhor não foi citado, o quê que ele vai ter que adotar? A providência é de sanar irregularidade,
1193 que foi o que nós fizemos, quando nós tivemos aquela reunião discutimos axaustivamente, o
1194 senhor não estava presente, por isso que estou dando notícia memória ao senhor, na ocasião o
1195 próprio empreendedor relatou que essas questões não haviam sido discutidas oportunamente e
1196 foi nesse contexto em que foi adotado aquela posição, aquela decisão, uma situação
1197 absolutamente diversa, hoje nós estamos um procedimento em que nós não temos mais essa
1198 surpresa, esse, não aconteceu uma coisa casualmente, não, a coisa já foi objeto de deliberação, e



1199 eu acho que tem que ser um objeto de um parecer da SUPRAM, então a SUPRAM agora tem
1200 que antecipar esse parecer, tem que apresentar o parecer, eu não estou criticando a SUPRAM,
1201 pelo contrário, eu acho que o trabalho da SUPRAM é de fato fantástico e eu acho que justamente
1202 por ser um trabalho fantástico e isento é que eu quero um parecer da SUPRAM, ora, se eu não
1203 acreditasse no parecer da SUPRAM eu não pediria o parecer da SUPRAM, eu acho que é de
1204 suma importância pra cada um de nós possa dotar uma decisão, então o parecer, seja pra que a
1205 gente possa concordar ou discordar desse parecer, isso é uma outra questão, mas a gente tenha
1206 um lastro, uma posição, esse ofício da SUPRAM falando que recebeu esse ou aquele documento,
1207 ele não adota posição, ele não fala se aquilo ali acaba com a cachoeira, ou não acaba com
1208 cachoeira, se tem impacto, se não tem impacto, se precisa fazer alguma diligência, se precisa
1209 fazer alguma condicionante, acrescentar alguma condicionante, adotar algum procedimento,
1210 cancelar a licença de instalação que foi dada, isso é, são detalhes que precisam ser tratados nesse
1211 parecer, agora, além disso, além disso, agora nós temos aí uma colocada pelo doutor, pelo
1212 advogado do empreendedor que eu acho que é de suma importância, que é um recurso que é
1213 preciso que haja o juízo de retratação da Unidade, esse recurso talvez eu estou falando, talvez
1214 seja o momento oportuno que as duas coisas sejam submetidas pautadas em conjunto, mas a par
1215 disso tem outra questão do próprio empreendimento, eu preciso estudar, e em principio eu não
1216 vejo causa de impedimento, mas a questão precisa ser analisada, então são todas essas questões
1217 que estão aí rondando como satélites esse procedimento pautado pra nossa análise que eu acho
1218 que precisam ser conhecidas, e nós vamos aguardar um mês, vamos aguardar um mês, mas esse
1219 procedimento é regular, a todo o momento nós temos dúvidas, vamos pedir vistas, eu estou me
1220 sentindo assim, será que eu devo ficar intimidado, ou estou fazendo alguma coisa errada, pedir
1221 vista pra analisar, não estou, eu tenho convicção que não, então é preciso transmitir aos senhores
1222 que tenho segurança absoluta em pedir essa vista, tenho certeza que ela é necessária pra mim,
1223 vou pedi-la, vou insistir porque eu sei que é necessário, e sei que desse exame vou trazer alguma
1224 novidade, alguma coisa substancial, seja um parecer até pelo deferimento, concordando com a
1225 pretensão do empreendedor, não sei o quê que a SUPRAM também vai fazer no, na manifestação
1226 dela, são questões que a gente precisa conhecer, analisar, pra que a gente possa tomar decisão
1227 segura, firme. Alice Lorentz de Faria Godinho, Mov. Pró-Rio Todos os Santos e Mucuri – senhor
1228 presidente, senhores conselheiros, eu peço licença pra mim retirar, eu vou pegar estrada agora,
1229 mas eu estou indo muito mais tranqüila porque estou entendendo que o princípio da precaução
1230 está sendo seguido, se for questão de dúvida, estou saindo deixando o meu voto favorável ao
1231 pedido de vista ao parecer da SUPRAM, um abraço a todos, muito obrigada. Foi um prazer estar
1232 aqui novamente, eu não me desculpei, eu estive realmente motivos muito sérios que eu já relatei
1233 pra Maria Helena, mas eu espero daqui pra frente estar cumprindo a minha obrigação, um abraço
1234 a todos e a todas. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – conselheira
1235 Waleska, pra encerrar a discussão. Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE - diante do que
1236 foi colocado pelo Dr. Leonardo e já que estou tomada de dúvidas também pra uma decisão
1237 segura vou acompanhar o Dr. Leonardo pedindo vista também. Leonardo Sorbliny Schuchter,
1238 Superintendente Zona da Mata – ok, vejo que maior parte dos conselheiros não tenha condição
1239 de votar sobre a suspensão, vou passar a palavra pro empreendedor, mas desde já concedo vistas,
1240 Procuradoria Geral de Justiça, UNIVALE, SEDE, FIEMG, mais alguém? Então essas quatro
1241 Instituições vistas concedidas, vamos ouvir o empreendedor e encerrar. Marco Siqueira, diretor
1242 da Guanhães Energia – eu queria só deixar claro o seguinte, quando houve a suspensão em
1243 setembro, houve logo depois o controle da legalidade declarado pelo secretário de meio
1244 ambiente, nós começamos as obras efetivamente e essas obras estavam em pleno andamento até
1245 que houve uma liminar judicial determinando a sua paralisação, com isso nós estamos com
1246 máquinas paradas, pessoal parado em aguardando a decisão deste colegiado para saber se o
1247 pessoal será demitido ou se será mantido, caso a decisão desse colegiado seja de manutenção de
1248 uma suspensão dessa por mais um mês já sabemos que os nossos contratados não suportarão e



1249 isso tudo por causa de uma cachoeira, entendam bem, isso diria até uma coisa surrealista, a
1250 cachoeira que hoje não há acesso praticamente nenhum a ela, inóspita, com esse reservatório que
1251 estamos criando, iremos criar ela ficará conforme o colega já falou a queda que é de 30 metros
1252 passará pra 20 metros, terá um acesso muito mais facilitado e entregamos toda a documentação
1253 que foi pedida, os documentos são novos, é claro porque eles foram pedidos, foram entregues a
1254 SUPRAM, a SUPRAM claro tem que ter analisado esses documentos, ela encaminhou esses
1255 documentos aos senhores conselheiros antecipadamente a esta reunião para que soubessem quais
1256 são esses documentos, então este pedido de vista se não nos permitir a retomada das obras será
1257 uma provocação de demissão na região de Dores de Guanhães, por uma cachoeira que não será
1258 atingida, ela será melhorada, prestem bem atenção nisto e mais, houve o parecer da SUPRAM
1259 quanto a este assunto, muito obrigado. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da
1260 Mata – ok, vistas já foram concedidas, a suspensão está mantida em decorrência do fato dos
1261 conselheiros não, que solicitaram vistas, UNIVALE, Procuradoria, SEDE e FIEMG não terem
1262 condições assim como outros conselheiros que não solicitaram, não terem condições de votar
1263 com segurança de votar sobre o sobrestamento ou não da suspensão, então é, pois não. Ricardo
1264 Carneiro, pelo empreendedor - um aspecto formal, mas absolutamente relevantes, se bem
1265 compreendi a proposta é no sentido de sobrestamento parcial da decisão suspensiva, como é uma
1266 proposta feito por um conselho e quero crer acolhida por outro, pelo menos absorvida pro outro
1267 conselheiro imagino que esse assunto tem que ser submetido a votação. Leonardo Sorbliny
1268 Schuchter, Superintendente Zona da Mata – agora com as vistas concedidas eu não tenho como
1269 votar, uma questão, se eu concedo as vistas eu não tenho como votar sobre uma possibilidade de
1270 análise da suspensão já que os conselheiros se manifestaram no sentido de que não tem
1271 condições de votar sobre a suspensão, se eles não tem condições de votar sobre a suspensão com
1272 os elementos que foram trazidos pela SUPRAM, eu não tenho como ignorar esse fato e
1273 simplesmente votar. Sargento Edson Lopes Ferreira, Polícia Ambiental – uma coisa decorre da
1274 outra, se houver a continuidade da licença aí nós temos que ver as condicionantes, questão meio
1275 complicada. Tiago Ribeiro, pelo empreendedor – mais é uma questão de ordem né, eu acho que
1276 pelo menos ser apreciada a proposta por conselheiro DNPM, é o que não está sendo feito, acho
1277 que essa que é a manifestação do Ricardo Carneiro, vocês estão votando um pedido de vista mas
1278 não colocaram em pauta a questão de ordem que é um pedido de um conselheiro que foi
1279 absorvido por outro conselheiro, isso é, eu queria manifestar uma questão aqui que foi. Leonardo
1280 Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata – mas elas são incompatíveis, não tenho
1281 como conceder a vista Tiago Ribeiro, pelo empreendedor - principio da prevenção, que é o mais
1282 citado em direito, eu acho que nós também estamos lidando aqui com quebras de uma série de
1283 outros princípios, por exemplo, da segurança jurídica, a todo momento a gente está vendo a
1284 contestação dos conselheiros de questões que estão sendo colocadas em pauta, de extra pauta, a
1285 empresa ela fica a deriva porque a gente entrega os documentos, foram entregues os documentos
1286 pro senhor inclusive, conselheiro do Ministério Público, pelo empreendedor sobre a questão da
1287 cachoeira e a gente escuta manifestações de que a empresa não tem apresentado os documentos,
1288 então de uma certa forma acho que é plenamente possível, até utilizando a questão de uma
1289 razoabilidade, a gente, 30 dias pode parecer um prazo pequeno, mas pra um empreendimento
1290 dessa grandeza é lgo irrelevante inclusive pra cidade, a cidade de Dores de Guanhães, inclusive a
1291 cidade do entorno, ela tem uma relevância muito grande numa obra dessa, uma questão de
1292 empregabilidade, eu acho que é importante que seja discutido a questão de ordem de um pedido
1293 de um conselheiro que foi absolvido por outro. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente
1294 Zona da Mata – senhores, é, nós estamos diante de uma situação que é incompatível, ou eu
1295 concedo as vistas ou eu voto a matéria que foi a solicitação de, enfim, votar ou não a suspensão,
1296 o pedido de vista veio combinado com a continuidade da suspensão, tendo em vista que esses
1297 elementos que foram trazidos não dão segurança aos conselheiros para avaliar a suspensão, não
1298 estou conseguindo ver compatibilidade entre os dois pedidos. Wilson Starling, SEDE – uma



1299 coisa é uma coisa outra coisa é outra coisa, ou não estão conseguindo transmitir mais nada,
1300 porque? Pedido de vista, suscita, diante disso eu requeri, a Dr. Denise também, e posteriormente
1301 o nosso representante Waleska pediu, agora, uma coisa é o pedido de vista do que está na pauta,
1302 retorno, o quê que está lá? Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da Mata –
1303 retorno da suspensão, o retorno da suspensão é a primeira questão, a segunda é a prorrogação de
1304 prazo pra atendimento de condicionante da LI. Wilson Starling, SEDE – pois é, então essa vista
1305 ela impedi então a votação, qualquer votação. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente
1306 Zona da Mata – impede, impede, é justamente isso que eu estou tentando explicar para os
1307 senhores e para o empreendedor também, que se há um pedido de vistas. Marcelino Amando da
1308 Silva Gomes, DNPM – eu entendo perfeitamente gente, eu citei uma dúvida aqui se era possível,
1309 vocês estão me explicando que não é possível, entendeu, eu entendi perfeitamente, é porque eu
1310 queria, na verdade o que eu penso, com o meu pensamento que em geral é desenvolvimentista
1311 pró-crescimento econômico, etc, etc, etc, é porque vivemos numa situação em que temos que
1312 pagar por uma energia mais cara, nós estamos aí com as térmicas ligas, então eu penso, todo
1313 empreendimento que ao meu ver não cause impacto irrelevante através do que foi lido, através
1314 do que foi apresentado, através do que o engenheiro explicou, o quê que eu perguntei? Eu
1315 questionei o seguinte, é possível conciliar vistas do Dr. Leonardo com o sobrestamento? Já me
1316 foi respondido, não é, muito obrigado, eu aprendi. Leonardo Sorbliny Schuchter,
1317 Superintendente Zona da Mata – de qualquer maneira eu, o senhor, após todas essas discussões
1318 travadas o senhor vai insistir nesse pedido de. Marcelino Amando da Silva Gomes, DNPM –
1319 não, em hipótese alguma, eu estou entendendo que a maior parte das pessoas estão com dúvidas,
1320 perfeito? Se a maior parte das pessoas não estão confortáveis pra votar, obviamente eu vou
1321 acatar ao conselho, isso é democracia. Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Zona da
1322 Mata – ok, muito obrigado conselheiro. Vamos ao item 10 encerramento, mais alguma questão?
1323 Então muito obrigado a todos, um bom retorno e até mês que vem, se Deus quiser, um grande
1324 abraço.